UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

LUNA STIPP

PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESPAÇO PÚBLICO CIBERNÉTICO: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA TEORIA DISCURSIVA E DA AÇÃO COMUNICATIVA DE JÜRGEN HABERMAS

.

JACAREZINHO – 2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

LUNA STIPP

PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESPAÇO PÚBLICO CIBERNÉTICO: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA TEORIA DISCURSIVA E DA AÇÃO COMUNICATIVA DE JÜRGEN HABERMAS

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Professor Doutor Marcos César Botelho

JACAREZINHO – 2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO

LUNA STIPP

PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESPAÇO PÚBLICO CIBERNÉTICO: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA TEORIA DISCURSIVA E DA AÇÃO COMUNICATIVA DE JÜRGEN HABERMAS

Banca:

_____

Presidente: Professor Marcos César Botelho

_____

2º Membro: Teófilo Arêa Leão Junior

_____

3º Membro: Jaime Domingues Brito

_____

Coordenador do Curso: Professor Doutor Fernando de Brito Alves

Jacarezinho/PR, 20/03/2017.

Dedico este trabalho aos meus pais: José Fernando e Luana.

AGRADECIMENTOS

Foram muitas as pessoas que estiveram ao meu lado nessa caminhada e até mesmo antes dela me incentivando e guiando, agradeço principalmente:

Aos meus pais pelos ensinamentos diários.

Aos meus irmãos Fernandinho e Felipão pela parceria.

Ao meu companheiro Érico, pelo amor e paciência durante este período.

Ao querido amigo e chefe Prof.Dr. Fernando de Brito Alves, exemplo de vida e dedicação e a quem serei sempre grata pela confiança e oportunidade.

À Natalina, pela amizade e apoio durante todas as etapas do Programa.

Ao meu orientador, Professor Doutor Marcos César Botelho, pois suas indicações bibliográficas, correções, esclarecimentos e apoio tornaram possível a realização deste trabalho.

A todos os Professores e companheiros do Mestrado: agradeço a imensurável contribuição na minha formação em especial à XII turma....Minha turma!! Os momentos que vivemos juntos (acadêmicos ou não) estarão para sempre guardados em meu coração! Que possamos nos encontrar mais vezes nessa caminhada.

“As the internet has been integrated into ordinary life, it has changed things”.

Lawrence Lessig

STIPP, Luna. **PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESPAÇO PÚBLICO CIBERNÉTICO: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA TEORIA DISCURSIVA E DA AÇÃO COMUNICATIVA DE JÜRGEN HABERMAS**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Jacarezinho – PR

RESUMO

O presente trabalho analisa a participação popular como mecanismo que possibilita aos atores sociais aperfeiçoarem o ideal democrático da participação a partir da compreensão da prática do discurso proposta por Jürgen Habermas. O enfoque adotado aborda a relação entre os sujeitos dentro do espaço público como forma de aprimorar a democracia, considerando as teorias participativas desse modelo político, com enfoque na teoria deliberativa de Jürgen Habermas. O método utilizado foi de pesquisa bibliográfica, combinada com análise lógico dedutiva. A pesquisa é dividida em três momentos e se inicia com a apresentação histórica do contexto que Jürgen Habermas estava inserido e que o influenciou na elaboração da teoria do agir comunicativo, abordando a questão prática da relação entre os sujeitos e interferências externas com a análise do exercício da ética do discurso. O segundo capítulo analisa o meio público ao qual esse exercício é observado de forma a verificar se o espaço cibernético pode ser entendido como tal. O último capítulo analisa as formas de participação no Brasil enfatizando os ciberespaços. Conclui-se que o espaço cibernético surge como uma fonte de esperança de efetivação da democracia deliberativa alargando a possibilidade de uma participação mais igualitária e capaz de influenciar as diretrizes públicas, além de possibilitar maior reconhecimento do cidadão na edição das normas à medida que ele contribui diretamente para sua edição.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso; Democracia; Participação; Teoria Deliberativa.

ABSTRACT

This paper analyzes popular participation as a mechanism that allows social actors to perfect the democratic ideal of participation from the understanding of the discourse practice proposed by Jürgen Habermas. The adopted approach addresses the relationship between subjects within the public space as a way to improve democracy, considering the participatory theories of this political model, focusing on the deliberative theory of Jürgen Habermas. The method used was a bibliographical research, combined with deductive logic analysis . The research is divided in three moments and begins with the historical presentation of the context that Jürgen Habermas was inserted and that influenced him in the elaboration of the theory of the communicative action addressing the practical question of the relation between the subjects and external interferences with the analysis of the exercise of the Ethics of discourse. The second chapter analyzes the public medium to which this exercise is observed in order to verify if the cyber space can be understood as such. The last chapter analyzes the forms of participation in Brazil emphasizing cyberspace. It is concluded that the cybernetic space emerges as a source of hope for the effectiveness of deliberative democracy, broadening the possibility of a more egalitarian participation and capable of influencing the public guidelines, besides allowing greater recognition of the citizen in the edition of the norms as he contributes directly to your edition.

KEYWORDS: Discourse**;** Democracy; Participation; Deliberative Theory.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

1. A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA DE FRANKFURT NA CONSTRUÇÃO DA TEORIA HABERMASIANA.....11

1.1 Ética do discurso e prática do discurso 22

1.2 Modalidades de uso linguístico 29

1.3 Tipos de racionalidade 34

2. O ESPAÇO CIBERNÉTICO COMO ESPAÇO PÚBLICO.....39

2.1 Conceito de espaço público 43

2.2 Formação do espaço público 48

2.3 O espaço cibernético e suas caracteristicas como espaço público.....55

2.4 Agir comunicativo no espaço cibernético... 59

3. DEMOCRACIA: A EFETIVA PARTICIPAÇÃO..... 64

3.1 Conjuntura atual da democracia brasileira.....71

3.2 Espaço público, Espaço cibernético e Participação popular..... 73

3.3 Participação no Brasil 83

3.4 Enquetes parlamentares 88

3.5 Fóruns 90

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....947

INTRODUÇÃO

O tema participação tornou-se recorrente no vocabulário popular dos últimos anos, resultado de um processo desencadeado pela necessidade de reconhecimento dos cidadãos nos atos públicos e da tentativa de controle e implementação de seus direitos, diversos grupos e atores políticos buscaram ampliar a sua influência através dos mais variados mecanismos que possibilitassem alcançar esse intuito.

O conceito se tornou popular e pode ser utilizado para designar uma diversidade de conteúdo e até significado, fato que torna ainda mais relevante o estudo sobre o tema de forma que o presente trabalho buscou restringir o seu uso e conceito, associando-o ao espaço público cibernético brasileiro dentro do contexto de uma democracia.

Nesse passo, foi necessário realizar uma análise das especificidades da democracia moderna que conduziu a pesquisa ao exame de uma das principais correntes alternativas à democracia liberal-pluralista, conhecida como democracia deliberativa, aperfeiçoada pelo seu principal expoente Jürgen Habermas.

O trabalho do filósofo é muito vasto, abarca desde teorias políticas e do direito, sociais e da comunicação, portanto é possível que seja aplicada em diversas áreas. Dessa forma, foi necessário que se fizesse um recorte dentro dos ensinamentos do autor, para tanto foi traçado o caminho que conduziu a abordagem dos temas ligados ao direito e Estado.

Partindo da compreensão de espaço público de Jürgen Habermas, procurou-se desenvolver a relação entre o direito à participação e a democracia, principalmente através da utilização da ação comunicativa dentro dos novos *lócus* que surgiram com a tecnologia.

Sendo assim para que o estudo fosse completo, no primeiro capítulo, foi abordado o contexto histórico e acadêmico que o filósofo estava inserido de forma a verificar quais foram as influências por ele recebidas que refletiram e auxiliaram na construção de sua teoria, abordando, para tanto, as influências da Escola de Frankfurt da qual o autor era membro.

O estudo prossegue para a abordagem do princípio do discurso, que é fundamental na organização de uma sociedade mediada pelo direito e pode ser definido como um mecanismo de questionamento de pretensões de validade o que torna o processo democrático dinâmico e atual, funcionando como um *princípio de democracia* que legitima a atuação dos participantes.

A escolha deste processo pressupõe que haja um respeito mútuo entre os atores, além do reconhecimento de certas liberdades dentre as quais a própria comunicação que é consolidada com a atuação livre e igualitária dos diversos sujeitos no espaço público, sendo capaz de influenciar nas decisões de cunho comunitário, fase em que se faz necessária a análise das modalidades de uso linguístico.

O segundo capítulo do trabalho foi desenvolvido a partir da análise histórica construtiva do conceito de espaço público realizando um esforço e verificação da possibilidade de enquadramento deste instituto nos espaços cibernéticos, de maneira a poder compreender qual o objeto de proteção jurídica neste meio de comunicação, é também objeto de estudo a aplicação da ação comunicativa, proposta por Habermas dentro deste contexto.

Já no terceiro e último capítulo inserido na conjuntura moderna, dedicou-se a estudar a participação popular como efetivação da democracia. Para tanto, partiu-se da premissa de que a internet é considerada por cientistas sociais e pesquisadores políticos um mecanismo de renovação de práticas democráticas, reavivando as garantias e aprimorando direitos.

Dentro de um cenário de crise de representatividade, faz-se necessário ressaltar os novos instrumentos que visam esclarecer, educar e garantir a diversidade de efetivação da participação dos cidadãos na esfera pública, tanto contribuindo para construção de caminhos que levem à efetivação dos direitos já postos, quanto expressando a necessidade de se criar novos.

Por isso, procurou abordar as formas de participação popular no Brasil, mais especificamente abordando os novos *lócus* que surgiram graças ao fomento da tecnologia que tornou possível a inclusão social daqueles que não possuíam meios de acesso ao setor público tanto por dificuldades de compreensão quanto de obter informações, estimulando uma educação cívica e resgatando o interesse daqueles que foram excluídos.

Portanto, ao examinar os novos espaços que surgem “online”, abre-se caminho para reversão do quadro de insatisfação social e descrédito institucional que se propaga, assim o aperfeiçoamento gradual de iniciativas desse teor diminui o déficit participativo, à medida que dá mais oportunidades e escolhas aos cidadãos. Essa ferramenta mostra-se relevante para o desenvolvimento da própria sociedade, e por ser flexível, é capaz de atingir aos anseios sociais de forma rápida e eficaz, além de ter um potencial comunicativo desvinculado de ações de natureza política.

Para fixação e desenvolvimento dos temas relacionados, foi adotado o método de pesquisa lógico dedutivo, tendo como base os textos de Jürgen Habermas, bem como os estudiosos que se dispuseram a debruçar sobre o tema em análise.

1. A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA DE FRANKFURT NA CONSTRUÇÃO DA TEORIA HABERMASIANA

Existe uma problemática ao redor da expressão “Escola de Frankfurt” uma vez que não há consenso quanto à época em que realmente esta pode ser consolidada como tal ou ainda no que pertine a criação do nome a ela designado, já que as reuniões nem sempre estiveram estabelecidas na cidade alemã, ocorrendo também em solo americano e, somados a isso, o fato de ser composta por estudiosos com pontos de vista heterogêneos o que torna o uso do termo incoerente, ainda assim é possível afirmar que ela surgiu em 1924, fundada por Max Horkheiner, Felix Weil e Friedrich Pollock que tiveram seus projetos e ideais financiados pelo pai de Felix. Todavia, a sua notoriedade se deu apenas em 1937 com a elaboração do texto escrito de Horkheimer intitulado “Teoria tradicional e teoria crítica” que deu início à análise crítica da sociedade.

Foi constituída por pensadores que se dispuseram a abordar a sociedade de forma diferente do que havia se estabelecido na filosofia e nas ciências sociais da época à medida que mudaram a maneira de refletir sobre o homem e a sua cultura, repensando com o passar das gerações seus paradigmas com base nos contextos sociais aos quais estavam inseridos. Seus integrantes não são fáceis de serem identificados como pertencentes a uma instituição específica, uma vez que muitos deles participavam de maneira informal e indireta, fato que torna imprecisa a realização de qualquer taxatividade subjetiva, justamente pela ausência de um controle formal.

A ideia inicial da Escola era pesquisar as mudanças sócioeconômicas impostas pelo desenvolvimento do capitalismo na Europa em seu conjunto e na Alemanha em particular (TANAKA, 2001, p.69), de cunho eminentemente acadêmico, ela se aproximou da Universidade de Frankfurt. Ressalta-se que, apesar de os estudos abordarem e serem direcionados à política, esta distanciava-se no que tange a vinculação partidária com os partidos políticos estabelecidos, isso porque ela buscava fortalecer o seu caráter educativo. No instituto formado pelas primeiras gerações de frankfurtianos, havia o questionamento do capitalismo, desse

modo suas pesquisas convergiam para a análise radical e anticapitalista a partir de um ponto de vista weberiano marxista. (PEREIRA, 2013, p.3)

> Não apenas em Marx a Escola de Frankfurt estabeleceu seus alicerces, mas sua filosofia era também herdeira de Freud e Nietzsche, pensadores que mudaram a maneira de ver a sociedade e refletir sobre o homem e sobre a cultura. E é justamente sob a direção de Horkheimer que o Instituto alcançou visibilidade como instituição de pesquisa e voz crítica ao desenvolvimento da indústria cultural. (MOGENDORFF,2011pag.154)

A divulgação dos trabalhos nela executados era realizada com certa frequência através de publicações na revista denominada de *Arquivo da história do socialismo e do movimento operário*, que recebia contribuições de diversos intelectuais europeus. Em 1932, o *Archiv* foi substituído pela *Revista de Pesquisa Social*. (PEREIRA, 2013,p.11)

Apesar de os veículos de divulgação promoverem a publicidade dos estudos alcançados no instituto, este sofreu com a instabilidade social que se verificava na época, contexto situado entre duas grandes guerras e a Revolução Russa, desse modo o Instituto sentiu a falta de espaço para a divulgação de seus, período em que foi necessário sua mudança para o solo americano.

> Yet the presence of the institute on American soil did make a difference. There was, of course, always a group of intellectuals, however small in number, who did mine the gold in the pages of the *Zeitschrift.* There was, above all, the institute's participation in the conception and direction of the famous series "Studies in Prejudice" sponsored by the American Jewish Committee. (MAIER, 1988,p.34)[1]

O período também influenciou os pensamentos e reflexões dos pesquisadores que, com a ingerência das barbaridades da guerra e do fascismo, incutiram certo pessimismo nas análises que se refletiram em suas pesquisas. Assim, enraizada em uma visão que considerou a conjuntura social, as ideologias e os valores impregnados nos julgamentos diferentemente do que se observou no passado, hoje a "Escola de Frankfurt" designa antes de tudo uma forma de

[1]A presença do Instituto em solo americano ainda fez a diferença. Havia, claro, alguns grupos de intelectuais, contudo em menor número, que fizeram a mina de ouro do *Zeitchrift.* Havia, sobretudo, a participação no instituto na concepção e direção da famosa série "Estudos e Preconceitos"patrocinado pelo American JewishCommittee.

intervenção político- intelectual (mas não partidária) no debate público alemão do pós-guerra, tanto no âmbito acadêmico como no da esfera pública entendida mais amplamente. (NOBRE, 2011, p.8)

Portanto, a instabilidade social, econômica e política foi a marca da edificação do Instituto que notadamente sofreu com as influências contextuais retratadas em períodos delineados por suas características e assim possível de ser discriminado em grandes ínterins, o primeiro em que se focou na pesquisa embasada por uma teoria social enraizada em uma crítica da economia política marxista que propunha a realização de uma pesquisa social seguida de uma crítica e posterior proposta de ação, postura que foi retomada em seu terceiro período intercalado por um momento em que a problemática era vista sob a ótica de uma "crítica da razão moderna". (MOGENDORFF, 2012, p.154)

Discriminando esses períodos, tem-se que inicialmente a Escola de Frankfurt tinha o claro propósito de propor uma teoria social capaz de interpretar as grandes mudanças que estavam ocorrendo no início do século (TANAKA, 2001, p.81) e assim estabelecer alternativas que conseguissem reverter o cenário de opressão da classe operária que se verificava, para isso a teoria crítica atrelou-se aos ideais marxistas com o intuito de evitar que o socialismo, que se estabelecia na época, fosse empregado como dogma somados com o propósito de resignação de uma postura social-democrata que flertava cada vez mais com o liberalismo. (MELO, 2013, p.25)

Verifica-se que, em decorrência da já apontada heterogeneidade dos pensamentos dos pesquisadores e somados à influência do contexto social, observa-se um progressivo processo de afastamento dos objetivos iniciais que outrora fora estabelecido quando da criação do instituto, porém, ainda há o ponto de fixarem em Karl Marx seus referenciais como linha comum dos ínterins que se seguiram.

A grande censura que se estabelece em relação a esse movimento que apesar de radicado ao projeto da escola não apresenta linearidade e tende a um afastamento é de que os pensadores contemporâneos deixaram de encorpar a analise à emancipação, destinada a desvelar a opressão nas estruturas do capital para se plasmar em uma teoria parcamente crítica, inofensiva e, por vezes, até mesmo apologética (PEREIRA, 2013, p.4) e que acredita que o ímpeto de formas de

vida que reagem e lutam por seu espaço de autonomia, mostrando que a emancipação não tem apenas *um* sentido, mas é perpassada por uma pluralidade de perspectivas (MELO, 2013, p.45)

Portanto, considerando a diversidade dos cenários, vários outros estudiosos vinculados ao instituto foram nele desenvolvendo suas pesquisas e da mesma forma, ou seja, considerando o fato de não compartilhar das experiências dos pesquisadores frankfurtianos no que tange aos momentos de guerra e exílio, Jürgen Habermas ingressou no Instituto de Pesquisa Social em 1956, mais de 30 anos depois de sua criação e realizou progressivamente o mesmo movimento, desde meados da década de 1960 (NOBRE, 2011, p.9).

Para a consolidação do seu pensamento, sofreu influxo da movimentação estudantil de 1968, considerada um marco. Entretanto, embora se afastando desde cedo - e antes desse período histórico - da tradicional Teoria Crítica de Frankfurt (ENCARNAÇÃO, 1999, p.113), é necessário para a realização de um justo exame ao seu pensamento jurídico- político que seja feita a soma do materialismo histórico cujas bases são consolidadas em Kal Marx, fato que demonstra que suas raízes ideológicas pertencem aos pensadores da Escola de Frankfurt.

Ideologias essas que foram necessárias para a construção de sua teoria elaborada durante vários anos, portanto enganam-se os que pensam que o processo de desenvolvimento e amadurecimento do autor foi dado de forma célere, isso porque se calcula um interregno de duas décadas para a verificação da construção consistente da sua proposta.

No ano de 1968, com a edição do livro *Técnica e Ciência como Ideologia,* o filósofo interpreta e separa os conceitos de trabalho e interação cujas raízes teóricas foram fixadas nas teorias de Hegel, Marx e Marcuse. Assim, a autorreflexão proposta por Hegel foi importante para compreender a relação da linguagem na interação social, no mesmo passo Hegel lhe dá fundamento para compreender a razão como processo de interação intersubjetiva, pautada por uma ação comunicativa (PEREIRA, 2013, p.27)

Verifica-se que Hegel influenciou até mesmo os pesquisadores da primeira geração. Assim Horkheimer em seus estudos iniciais focou na filosofia de Hegel que era um dos principais ingredientes da teoria crítica de forma a buscar nela a

compreensão das faculdades do homem em seu contexto histórico. (MAIER, 1988, p.31)

Já no que tange a contribuição de Marx este se mostrou importante à medida que ao estudar o trabalho e interação social de maneira entrelaçada possibilitou que o autor se debruçasse no tema e dele se distanciasse, entendendo que há um intervalo entre o progresso técnico da produção, dependente do trabalho, e a formação de relações éticas e morais, que dependem da interação (PEREIRA, 2013, p.27). Assim, o pensamento marxista de crítica da sociedade deve ser usado na sua obra como início crítico, mas exigirá complementação, pois não responde, por si, às novas situações surgidas em relação ao problema social (ENCARNAÇÃO, 1999, p.59).

Ainda, a postura do filósofo tedesco, assim como Adorno e Horkheimer, atentou-se para os fenômenos de manipulação das massas notando o nascimento de um setor intermediário estabelecido entre a esfera pública e o setor privado sem que houvesse a mediação de político seguindo neste passo a postura dos pesquisadores da Escola que procuraram se afastar desse tipo de influência, além disso, constatou que o desaparecimento histórico do paradigma da produção veio acompanhado de uma importante tentativa de revisão e incorporação das questões políticas ligadas à democracia e ao direito (MELO, 2013, p 28-29), portanto sobre influência marxista debruçou-se na questão da produção para traçar novos rumos à democracia.

Convém ressaltar que, apesar desses filósofos convergirem em determinados pontos, suas ideias se distanciavam em outros, heterogeneidade de pensamentos que se mostra novamente, mas que é um movimento natural de construção e superação verificável no processo de aperfeiçoamento de toda teoria. Percebível quando analisada a razão como instrumento capaz de conduzir o ser humano a emancipação já que Horkheimer vai defender sua impossibilidade, afirmando que esta sempre esteve a serviço da técnica e do capitalismo como forma de instrumento de dominação, para Habermas, ao contrário, a razão pode emancipar o homem se estiver fundada na comunicação (BRAY, 2010, p.171)

Portanto, pode-se afirmar que, apesar de se observarem as raízes dos antigos pesquisadores da Escola na sua teoria, Habermas tentou entender a sociedade contemporânea por meio da reconstrução dos momentos mais

importantes que contribuíram para a autocompreensão da modernidade (PINZANI, 2009, p.36-37),e com fundamento na comunicação intersubjetiva procurou reavaliar o pensamento moderno direcionando seus estudos aos problemas da democracia e legitimidade nas ordens jurídicas.

Precisou traçar esse percurso para conseguir desenvolver a sua teoria que se baseou em um novo conceito de razão diverso das defendidas pelos seus antecessores. Isso porque trouxe à tona o caráter emancipatório da racionalidade humana e para seu alcance direcionou o paradigma da filosofia para a relação intersubjetiva dos sujeitos, o que fez com que o individuo fosse considerado em conjunto na sua interação na busca de um entendimento mútuo sendo essas ideias que consolidam sua teoria do agir comunicativo.

Isso faz com que sejam construídas novas modalidades de emancipação já que há um contraponto da análise da razão instrumental com a noção de razão comunicativa, que se estrutura na sua concepção de uma filosofia pós-metafísica (PEREIRA, 2013, p.23).

Quanto à sua atuação acadêmica e não distante dos paradigmas para edificação de seu pensamento é que convém registrar que Habermas foi assistente de Theodor Adorno nos anos 50, substituindo-o na década seguinte e ocupando sua cadeira na Escola de Frankfurt (BRAY, 2010, p.174). Neste passo, além da sucessão no que pertine a esfera institucional também nota-se o mesmo movimento na esfera ideológica.

A ruptura perpetrada pelo filósofo desencadeou sua autonomia em relação à primeira geração da Teoria Crítica, sendo que as respostas elaboradas contra as deficiências que percebeu na Escola de Frankfurt acabaram constituindo parte importante de sua filosofia posterior (PEREIRA, 2013, p.21) possibilitando que ele fosse considerado o responsável pela reviravolta na tradição da teoria crítica, pois dentre outras diferenciações ressalta-se o trabalho personalizado que desenvolveu em relação ao conceito de “esfera pública” trazendo novos referenciais aos modelos teórico-críticos atuais a partir dos quais a relação entre teoria e práxis poderia ser repensada na contemporaneidade sem solucionar suas ainda complexas articulações (MELO 2013, p.28).

Esse fato corrobora e retrata que, apesar do afastamento dos ideais da escola, ela ainda é considerada a responsável pelo seu desenvolvimento intelectual

e da sua teoria, já que foi através do diálogo com os seus mestres ocorrido neste ambiente que se tornou possível edificar a sua proposta de buscar um novo entendimento da noção de democracia e para isso, como anteriormente dito, desenvolveu a teoria do agir comunicativo. Foi com o conceito de ação comunicativa que Habermas pretendeu romper com o solipsismo da filosofia da consciência, da qual o materialismo histórico fundado no paradigma da produção seria um caso particular (HADDAD, 1997, p.77) para investigar o sujeito como parte de uma coletividade social.

Deve-se reconhecer que Habermas deslocou a centralidade da lógica do capital mais radicalmente do que a primeira geração havia feito, atribuindo menos peso para a análise das forças produtivas e da técnica do que para a reconstrução de estruturas normativas da modernidade (MELO, 2013,p.56). Assim a censura de que as investigações iniciais da Escola foram perdendo sua força crítica e os pensadores que hodiernamente a compõem são vistos como adaptados ao mundo capitalista moderno sem oferecer grandes mudanças em relação à opressão que o capital causa na sociedade deve ser atribuída com cautela a ele.

> Habermas contribuiu muito para o enriquecimento teórico da Escola de Frankfurt. [...] ele se manteve fiel ao projeto da escola, que é uma teoria social crítica com intenções práticas, bem como ao seu programa caracterizado por uma pesquisa interdisciplinar, que procura estabelecer uma nova relação entre a filosofia e as ciências humanas. (ANDRADE, 2010.p.109)

Acompanhando esse movimento de distanciamento é que mais especificamente em sua obra “Mudança Estrutural da Esfera Pública” analisa-se com nitidez a influência marxista para dela se afastar e defender o ideal de que as ações racionais dirigidas à emancipação visam ao entendimento e não à opressão, já que o questionamento da autoridade política conduz o homem à sua emancipação (BRAY, 2010, p. 175), portanto ao contrário do que entendia Karl Marx cujas defesas centrais eram consistentes no entendimento de que a sociedade burguesa tinha o objetivo de oprimir e dominar, agindo sempre de forma egoísta com o fim de alcance relacionado ao seu interesse.

> As relações humanas não são puramente materiais, uma vez que existe a linguagem necessária à comunicação. Marx não trata da

> comunicação, mas das relações de produção. Quando se faz ciência existe uma série de interesses que a motivam. Habermas não é cego para o mundo dos valores, por isso não pode ser positivista. (BRAY, 2010, p. 181).

Percebe-se isso também quando analisada a relação com os estudos que fez dos pensamentos de Marcuse acerca dos usos ideológicos da tecnologia, e a possibilidade de se forjar um outro modelo de técnica e ciência coloca Habermas contra seu colega da teoria crítica (PEREIRA, 2013, p.28). Acredita que nem Weber e nem Marcuse explicaram bem o processo de racionalização da sociedade, o que se torna o centro do seu pensamento, querendo reformular o conceito de racionalização de Weber para discutir a crítica de Marcuse, assim como a sua tese da dupla função do progresso técnico-científico enquanto força produtiva e ideologia (ENCARNAÇÃO, 1999, p.38).

> Habermas quer analisar Marx à luz do "mundo da vida "de Husserl, citando Herbert Marcuse como exemplo de um "marxismo fenomenológico", ligado, inclusive a Heidegger e Sartre, pois a metacrítica de Marx a Hegel assume a forma de síntese mediante o trabalho social, trabalho social este que se caracteriza pelo aperfeiçoamento da natureza conforme a necessidade de sua utilização, ou seja, pelo trabalho se constitui um “mundo”, que é a posição de síntese que o trabalho adquire no materialismo.(ENCARNAÇÃO, 1999,p.27)

Diante das diversas superações e críticas teóricas estabelecidas aos pesquisadores frankfurtianos, é que ele constrói seus estudos e produz como resultado a chamada razão comunicativa que se afasta da instrumental já que nesta se identifica e é revelado um tipo específico de racionalidade empobrecida que age perseguindo os meios mais eficientes e úteis para se chegar a certos fins já preestabelecidos. Ela não tem por objetivo debater e discutir os fins, mas simplesmente realizá-los empregando os meios mais adequados (PEREIRA, 2013, p.19).

Ressalta-se que para que fosse possível essa edificação ele se desvencilhou do paradigma da filosofia da consciência e depositou no paradigma da comunicação a esperança de os participantes alcançarem o entendimento e o consenso.

Defensor de que esse é possível de ser alcançado, partiu do pressuposto de que os indivíduos apesar de assumirem diferentes posturas decorrentes da influência de suas vivencias subjetivas ainda assim podem, pela abertura dada pelo debate que deverão enfrentar, chegar ao consenso, entretanto este deve ser mediado por métodos aceitos por todos, somados a ideia de igualdade dos indivíduos e relevância de seus argumentos.

> Dessa forma, Habermas, baseando- se na teoria de Austin dos atos de fala, vai buscar na linguagem utilizada na comunicação entre os participantes a referência para desvendar as estruturas deste mundo da vida partilhado intersubjetivamente. A partir da análise dos casos puros dos atos de fala, Habermas completa a caracterização deste horizonte por trás dos agentes comunicativos.(HADDAD,1997,p.77)

Nesse sentidp, afirma-se que há os que, não sem razão, enxergam nessas teorias a possibilidade de uma retomada importante dos movimentos emancipatórios de alcance mais geral (HADDAD, 1997, p.68) inserindo-o nesta tradição, caracterizando-se como legítimo herdeiro.

Isso porque o paradigma da comunicação define o sujeito em suas relações intersubjetivas, enaltecendo a capacidade de linguagem e comunicação entre eles, e não em relação aos objetos como se verifica no paradigma da consciência.

Fato é que o agir e a razão comunicativa são os responsáveis pelo grande sucesso em seu projeto filosófico, já que foi na linguagem e na comunicação que encontrou um ambiente inexplorado que poderia ser a resposta aos anseios da Escola. Neste passo, seus ensinamentos esclarecem que, ao nos empenharmos atualmente na fundamentação de uma teoria crítica da sociedade, somos nós que nos reconhecemos no projeto emancipatório de outrora, cuja primeira formulação teórica bem sucedida encontra-se em Marx (MELO, 2013,p.46).

> Essa empreitada intelectual fez com que o autor “coroasse” os estudos de teoria crítica da escola de Frankfurt, notadamente por ter alçado a superação de seus mestres e também pelas suas contribuições em torno do desenvolvimento do conceito de razão comunicativa e de esfera pública. (BRAY, 2010, p.173-174)

Para a efetivação da ação comunicativa, são necessários que se estabeleçam diálogos que serão utilizados nos processos de formação de opinião

que envolvem questões práticas e por isso estão sujeitos à mudança conforme as preferências e enfoques dos participantes. Esses diálogos ou troca de opiniões ocorrerão na esfera pública na qual haverá temas que estimulam a sua formação ou que apenas se deslocam dentro dela se já estiverem constituídas. Essas opiniões podem ser consideradas públicas pelo modo como surgem e através do amplo assentimento que “gozam”. Portanto, canalizando na linguagem deposita nela as expectativas para o desenvolvimento social e coordenado das ações.

> Sem sombra de dúvida, a necessária ruptura epistemológica com a filosofia da consciência (referencial para um tipo de sociedade estratificada e mecanicista) dá lugar ao surgimento de uma filosofia comunicativa cuja fundamentação encontra-se amparada na teoria do interacionismo simbólico de G. H. Mead.(MENEZES, 2014,p.160)

Tendo em vista que a formulação de sua teoria da emancipação, a saber, pensar a história da sociedade capitalista e, principalmente, sua transformação revolucionária a partir da capacidade de auto-organização do proletariado, de sua autodeterminação política e de seu papel ativo na história (MELO, 2013, p.63), somados ao projeto que pretende desenvolver é que objetiva-se traçar as linhas que levaram a edificação da sua teoria de forma a abordar os relevantes institutos que a compõem.

Jürgen Habermas considera que a sociologia relacionou os princípios realistas da teoria econômica e da teoria do sistema com os modelos normativos da democracia para elaborar a teoria da democracia pluralista. Todavia, entende que o reavivamento dos princípios institucionais não conseguiu transpor a ideia de que o conteúdo idealista das teorias normativas se desfaz ao longo do tempo ao entrar em contato com as ciências sociais.

> [...] as luzes trazidas pela sociologia parecem sugerir uma visão mais sóbria, quiçá, cínica, do processo político. Ela chama particularmente a atenção para os lugares nos quais o poder “ilegítimo” irrompe no fluxo do poder regulado pelo Estado de direito. (HABERMAS,1997 p.57,)

Inserido neste universo teórico parte do pressuposto de que o ponto de partida é o “aparelho do Estado” e que a esfera pública política e o complexo parlamentar formam o lado input (entrada) no qual o poder social de interesses

organizados fluem para o processo de legislação e é na saída “output”que a administração encontra resistência dos sistemas funcionais das grandes organizações que usam seu poder no processo de implementação, tendencialmente autônomo, se liga a um poder social eficaz- tanto do lado-input como do output- formando uma contracorrente que atravessa o fluxo dos processos de decisão democráticos, dirigidos pelo poder comunicativo. (HABERMAS, 1997, p.58)

Essa dinâmica comunicativa se desenvolve dentro do aparelho estatal e pode ser interpretada de forma distinta dependendo da teoria que é utilizada como paradigma.

> O conceito de “poder comunicativo”, o qual é tido como um simples constructo tendencioso, por parte de duas teorias: pela teoria da ação, que define “poder” como sendo a capacidade de atores imporem a sua vontade à vontade contrária de outros; pela teoria do sistema, que desmembra o poder em dois elementos: no código de um poder de um determinado sistema político de ação e no poder geral de organização, ou melhor, na capacidade de auto-organização “autopoiética”. (HABERMAS, 1997, p. 58)

Com isso Habermas pretende provar que o derrotismo normativo é decorrente do uso de estratégias conceituais falsas, e, para alcançar seu objetivo, ele partirá da análise de algumas teorias e assim desenvolverá um modelo sociológico que depende da capacidade da sociedade civil em produzir impulsos vitais através de esferas públicas autônomas e capazes de ressonâncias, as quais podem introduzir no sistema político conflitos existentes na periferia.

A crítica em relação à teoria de Habermas é de que ela representa um esforço gigantesco de combater as mazelas sociais causadas pela modernidade capitalista, no entanto, sem questionar ou colocar em xeque o próprio funcionamento dessa sociedade (PEREIRA, 2013, p.3). Portanto o problema identifica-se na falta de uma sugestão de superação dos modelos até então estabelecidos de modo que os críticos entendem que ele deixou de analisar questões entendidas como fundamentais e necessárias para que houvesse a superação das questões e teorias já desenvolvidas dentro da sociedade.

Isso será possível se na esfera pública ocorrer o uso correto do discurso e a prática do diálogo que será analisado a diante.

1.1 Ética do discurso e prática do discurso

Partindo de uma análise da relação entre os sujeitos que compõem uma sociedade é que torna possível identificar as suas trocas de experiências subjetivas que podem ou não entrar em um processo dialógico, na forma de ser de cada um, no que podemos falar de formação da subjetividade (TIBURI, 2016, p.24) necessária para a construção do que deve ser entendido como esfera ética.

A subjetividade, portanto, além de expressar a particularidade de cada um, já que retrata a maneira como o individuo entende determinada situação ainda é importante na medida em que delimita e direciona os comportamentos sociais de forma a possibilitar que se percorra um caminho até certo modo comum por ser o corriqueiro no meio que está sendo analisado. Todavia, o que é salutar para que a mudança e a edificação de uma nova esfera ética ocorra, acontece quando há o encontro de sujeitos de esferas sociais distintas que resolvem trocar suas experiências através do chamado diálogo ou também do discurso.

Dessa forma, é importante superar a filosofia da consciência calcada na introspectividade, já que não alcança sucesso quando o que se busca é o caminho para a resolução dos problemas visualizados na sociedade. Desse modo o pensamento moderno que se enredou nos últimos séculos só pode ter esperança de solução satisfatória a partir de uma “guinada linguística” (*linguisticturn*) que instaure um paradigma da linguagem como um novo alicerce para a filosofia. (PEREIRA, 2013, p.35)

O diálogo, é o início de uma trama que deverá se estender e afetar todo o sistema social influenciando inclusive o que deve ser entendido como ética comum a todos os meios, ou seja, públicos ou privados. Assim, instaurador do comum, ele deveria ser a base de uma ética do dia a dia, aquele lugar de me tornar quem sou. A ética seria uma boa base de construção de outra política. (TIBURI , 2016,p.28)

Ocorre que a construção desse cenário ético-político pressupõe dos sujeitos uma postura inclusiva e de cooperação, já que devem estar dispostos a falar e a ouvir opiniões divergentes e até mesmo incongruentes se pensadas dentro da esfera em que está inserido e essa é a grande barreira que deve ser transposta para que se ramifiquem as informações e experiências. Assim, o outro, esse alguém que

tratamos como se não fosse ninguém, é o desafio ético- político em uma sociedade que trabalha pela garantia de direitos fundamentais e pelo respeito à singularidade.(TIBURI , 2016,p.28)

A conjuntura ideal seria aquela proposta por Jürgen Habermas já que ele rompe com o paradigma da consciência calcado no ideal do pensador introspectivo para investigar o homem dentro de uma coletividade social. Afirma Habermas,

> [...] eu pretendo arguir que uma mudança de paradigma para o da teoria da comunicação tornará possível um retorno à tarefa que foi interrompida com a crítica da razão instrumental; e isto nos permitirá retomar as tarefas, desde então negligenciadas, de uma teoria crítica da sociedade (HABERMAS apud PINTO, 1995, 77-96)

Dessa maneira, para que haja a interação necessária entre os sujeitos verifica-se a necessidade de uma análise não apenas do sujeito em si, inserido em seu universo, mas um entrelaçamento com o exterior de forma a abarcar o que acontece no nosso espaço e também o que o transcende e atinge o outro para assim examinar as maneiras com que os influxos pessoais nos atingem. Isso pode ser designado como um ato político pensado como um ato linguístico (sendo que todo ato linguístico é também político) e perguntar o que estamos fazendo quando estamos dizendo coisas uns aos outros. Porque não existe política nem a forma antipolítica, que é o fascismo, sem prática linguística, que constroem ou destroem a política. (TIBURI, 2016,p.25)

A interação comunicativa se faz importante não apenas para ampliar o universo social e democrático mais que isso, necessário seu reconhecimento como um caminho para o alcance e amadurecimento das próprias ideologias, sendo que o sujeito que não interage, mantendo uma postura fechada e de exclusão, demonstra um enrijecimento na aceitação do outro e na sua própria ampliação da linguagem.

> O problema da coordenação coloca-se a partir do momento em que o ator só pode executar o seu plano de ação de modo interativo, isto é, com o auxílio (ou mediante a omissão de auxílio) de pelo menos um outro ator. Do modo de *Alter*conectar seus planos e ações aos planos e ações de *Ego* resultam diferentes tipos de interações mediadas linguísticamente.(HABERMAS, 2002, p.71)

Falta apresentar um conceito cruzado de alteridade que faça justiça, alternadamente, à primazia da estima do eu e àquela da convocação do outro à justiça (DUSSEL, 1995, p. 13) o que é possível através do diálogo que deve estar arraigado na aceitação da diversidade estrutural social do outro de forma que possa reconhecer nele um caminho para o alcance da justiça sempre flexível às diversidades intersubjetivas.

Nesse sentido, quando se entende que os compromissos pragmáticos de reciprocidade e simetria requerem manter ao mesmo tempo as diferenças e assegurar sua equivalência, a que não pode ser estabelecida *a priori* ou por terceiros, mas somente pela presença e participação de todos os implicados (GÓMEZ, 2012, p.54) está-se tentando traduzir que o universo participativo requer a atuação direta do sujeito e não a projeção da sua vontade através da comunicação do outro.

Quando o discurso é analisado como o ponto de partida – pelo menos pedagogicamente e de modo abstrato – a "intuição" de Lévinas de que "o Outro" (...) é a fonte inicial de qualquer discurso possível, essencialmente ético, e a partir da "exterioridade" (DUSSEL, 1995, p. 49) está-se pressupondo que a construção dos liminares éticos da sociedade foi consolidada com a inclusão do outro na prática discursiva que aqui e por considerar a existência do outro é entendida como dialógica.

Isso porque o discurso pressupõe um contexto de interjeições e crítica através da comunicação deliberativa, na qual são tematizadas as pretensões de validade quando a busca do entendimento mútuo acontece em situações de conflito, e são problematizados princípios e normas de validação que passarão a ser examinados à luz de processos argumentativos.(GÓMEZ, 2010, p.59)

Essa prática está carreada de potencialidades que podem ser canceladas se não forem aceitas pelos agentes e essa postura exclusiva tem-se perpetrado cada vez mais na modernidade em que o ser humano fica recluso em seus pensamentos e realidade. O diálogo entre o singular e o geral – entre o que somos (ou queremos ser) e que nos rodeia faria bem. Precisaríamos pensar mais, isso é certo, mas vivemos no vazio do pensamento, ao qual podemos acrescentar o vazio da ação e o vazio do sentimento. O vazio é o estranho *ethos* de nossa época. (TIBURI, 2016,p.37)

Portanto, para que haja a interação é necessário que seja transposta a barreira que separa as ideologias singulares e isso requer muita persistência através da utilização do diálogo como mecanismo coletivo responsável pela constante construção ética-social. Em todos os sentidos, o diálogo é resistência. A escuta exige resistência física e emocional. Essa resistência é política, mas em um nível mais subjetivo, é ética. O diálogo é, ele mesmo, um mecanismo, um organismo, uma metodologia ético-política. (TIBURI, 2016,p.47)

> Esto es lo que hace posible una forma de vida nueva para el individuo y también para la sociedad. Una posibilidad que se desarrolla con la transformación del horizonte ético de la comunidad con base en una renovación del mismo propuesto por la filosofía. En esta perspectiva, la comunidad se hace a sí misma y se desenvuelve por la puesta en práctica de ideales éticos traídos a la realidad por los convencidos por dichos principios. (CHILD, 2012,p.160)[2]

Nesse passo, Habermas propôs a superação dessa forma de dominação e o fez como já dito afastando-se do agir instrumental cujo fim consiste na obtenção de conhecimentos ou na possibilidade de um controle técnico e se dispôs a construir uma Teoria do Agir comunicativo através de um percurso intelectual que considerou:

> 1. No sistema social, são ativas várias formas de racionalidade, as quais são em si e para si, legítimas;
> 2. A racionalidade técnica e econômica tendem, contudo, a submeter todos os âmbitos da existência humana, oprimindo as outras formas de racionalidade e provocando problemas sociais;
> 3. A solução desses problemas deve consistir em rechaçar a racionalidade técnica e econômica para que possa desenvolver-se o potencial emancipatório da racionalidade social já presente na sociedade. (PINZANI, 2009, p.36-37)

Isso porque Habermas tentou entender a sociedade contemporânea por meio da reconstrução dos momentos mais importantes que contribuíram para a

[2]Isto é o que torna possível uma nova forma de vida para o indivíduo e para a sociedade. Uma possibilidade é desenvolvida com a transformação do horizonte ético da comunidade com base em uma renovação proposta por a mesma filosofia. Nesta perspectiva, a comunidade se faz e se desenvolve através da implementação de ideais éticos trazidos à realidade por convencido por estes princípios.

autocompreensão da modernidade (PINZANI, 2009, p. 97). E para isso, buscou consolidar sua teoria na racionalidade o que para a época em que há o predomínio do relativismo pareceu um desafio. Se considerarmos somente um dos níveis de integração social propostos por Habermas, precisamente o das estruturas gerais de ação,

> poderemos dizer que esse sistema convencional de ação se mantém até a época moderna, quando, só então, o sistema de ação é estruturado em termos pós-convencionais, ou seja, quando os princípios éticos são escolhidos autonomamente, isto é, independentemente da autoridade de grupos ou pessoas.(HADDAD, 1997,p.79-80)

Além disso, pretendeu que a utilização de conceitos relacionados à teoria da ação comunicativa possibilitasse a construção de uma teoria da modernidade que possuísse seletividade para o fenômeno sóciopatológico, e com esse intuito debruçou-se para desenvolver na sua teoria da sociedade, servindo-se de um conceito de racionalidade comunicativa que traga à tona o conteúdo normativo de qualquer comunicação orientada pela compreensão. (PINZANI, 2009, p. 98)

Assim, fincaram sobre um contexto social moderno marcado pela emancipação humana e diversidade político cultural as bases nas quais desenvolve e propõe o que chamou de Teoria da Ação Comunicativa (TAC). Habermas propõe com ela a consolidação de espaços públicos autônomos que abarcam os diversos grupos sociais de maneira que fomentou a comunicação intersubjetiva na ânsia de resolução dos problemas que marcam a sociedade moderna.

Compartilham deste mesmo ideal Wittgenstein e Heiddeger ao notarem que, em última instância, o discurso é condição de possibilidade do próprio conhecimento, e não algo à disposição do sujeito: não se fala mais num “sujeito solitário”, mas numa comunidade que antecipa qualquer constituição de sentido (STRECK,2013, p.12).

Nesse passo, observa-se a importância de Wittgenstein na construção do pensamento de Habermas, isso porque o modelo wittgensteiniano fornece a Habermas elemento fundamental para a construção da teoria do agir comunicativo que consiste na compreensão da linguagem como ação, isto é, sua ligação indissolúvel a um contexto de ações, exigindo que seu estudo se baseie em seus

diferentes usos (BOTELHO, 2010, p.204), entretanto, a adesão de Habermas à “virada lingüística” esteve sempre aliada à busca de nova matriz de compreensão da racionalidade, capaz de superar tanto o subjetivismo moderno como o contextualismo radical.(GÓMEZ, 2010, p.60)

O interesse fundamental do filósofo não se desvincula do contexto em que o sujeito está inserido, isso porque propõe a reconstrução das condições realmente existentes, na verdade, sob a premissa de que os indivíduos socializados, quando no seu dia-a-dia, se comunicam entre si através da linguagem comum, não têm como evitar que se empregue essa linguagem também num sentido voltado ao entendimento.(HABERMAS, 1993, p.98)

Para o filósofo, as questões informacionais acompanhariam a genealogia das formas de vida e horizontes de projeção em relação ao *alter*, as outras formas de vida. Manteriam sua centralidade, porém, experiências, vivências e valores compartilhados por uma comunidade interpretativa. (GÓMEZ2010, p.53)

Nesse diapasão, verifica-se mais uma vez a importância da mudança de paradigma que antes era voltado à filosofia do sujeito para voltar-se ao paradigma da comunicação, já que

> No paradigma da comunicação proposto por ele o sujeito cognoscente não é mais definido exclusivamente como sendo aquele que se relaciona com objetos para conhecê-los ou para agir através deles e dominá-los. Mas como aquele que, durante seu processo de desenvolvimento histórico, é obrigado a entender-se junto com outros sujeitos sobre o que pode significar de fato “conhecer objetos” ou “agir através de objetos”, ou ainda, “dominar objetos ou coisas”. (SIEBENEICHLER, 2003, p.60)

Na verdade, o sujeito final deve encontrar-se “no mundo”, sem perder absolutamente sua espontaneidade “testemunhadora do mundo” (HABERMAS, 2012, p.31) interação esta que se verifica possível quando compartilhado o mundo da vida dos sujeitos que são capazes de estabelecer através da linguagem um ponto de vista sobre “algo”ou até mesmo conseguir alcançá-lo. Para que possam se relacionar com algo, seja na comunicação sobre fatos ou nas relações práticas com pessoas e objetos, devem cada um por si, mas em concordância com todos os outros, partir de um pressuposto pragmático. (HABERMAS, 2012, p.39)

Superada a questão da interação dos sujeitos para construção dos limiares éticos e possibilidade de aplicação da teoria do agir comunicativo proposta por Habermas, necessário que esta fique clara para posteriormente se adentrar às modalidades de linguagens que podem ser observadas em seu interior.

A ação comunicativa, portanto, utiliza a linguagem como veículo de sentido e vê na cooperação interpretativa dos participantes o êxito para obtenção de um acordo que é condição pressuposta para o prosseguimento dos planos individuais dos participantes. Nas suas palavras:

> [...] isso porque a *ação comunicativa* é entendida como uma interação simbólica mediada. Orienta-se de acordo com *normas intersubjetivamente vigentes* que definem expectativas recíprocas de comportamento e que têm que ser entendidas e reconhecidas por ao menos dois sujeitos. (HABERMAS, 2007, p.68-69)

Portanto, quando se alcança um acordo, concomitantemente os participantes atingem o significado da situação em relação às questões que foram debatidas e expectativas de normatividade aplicável, e isso é possível dentro do contexto histórico social, cultural e ético que está inserido de modo a implementar as relações interpessoais através da comunicação.

> Entender quais as normas, motivações ou efeitos de caráter moral, no domínio da informação, requer, no ponto de partida, lidar com questões que precedem e condicionam a indagação ética, bem como dizem respeito às pressuposições ontológicas e epistemológicas acerca do que concebemos como informação e como comportamentos ou ações de informação. (GÓMEZ, 2010, p.48)

Desse modo, é pressuposto que as interações comunicativas exigem que as ações sejam coordenadas dentro de um mundo da vida intersubjetivamente compartilhado, sendo que o acordo alcançado em cada caso é medido pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validez (HABERMAS, 2002, p.79)

Destes fatos, tem-se a suposição de que as pretensões de validade apresentadas na ação comunicativa poderão ser justificadas, caso contrário deverão ser suspensas para serem analisadas tematicamente, sendo que essa analise é resgatada no discurso, uma vez que neste há o questionamento das pretensões de validade através de uma discussão argumentativa.

Pela discussão argumentativa, pretende-se chegar ao consenso que nada mais é que um estado da discussão e não o seu fim. Assim, salutar a consideração de todos os argumentos envolvidos no procedimento para que a decisão seja capaz de considerar e regular os atos dos participantes.

> As obrigações enraizadas na ação comunicativa e tradicionalmente ajustadas a ela não vão por si só para além dos limites da família, do clã, da cidade ou da nação. É diferente, porém, com a forma reflexiva da ação comunicativa: argumentações apontam *per se* para além de todas as formas articulares de vida. Pois, nos pressupostos programáticos de discursos ou conselhos racionais, o teor normativo de suposições empreendidas na ação comunicativa é *generalizado, abstraído e descingido*, ou seja, é estendido a uma comunidade que insere e que, em princípio, não exclui nenhum sujeito capaz de falar e agir, desde que esteja em condições de dar contribuições relevantes". (HABERMAS, 2002, p. 55)

Nesse passo, observa-se que a opinião pública transformada em poder comunicativo segundo procedimentos democráticos não pode "dominar", mas apenas direcionar o uso do poder administrativo para determinados canais (HABERMAS, 2002, p.282) funcionando como uma condutora do agir.

Portanto, é possível alcançar o caráter da informação construída por uma sociedade e a ela direcionada. Informação não seria, assim, algo que circula e que devemos "captar", mas antes o que se constrói e se elabora em comum (PEDRO, 2012, p.215) o que fortalece as bases para construção do horizonte ético social.

Se faz importante dentro desse contexto teórico o exame dos tipos de uso linguísticos que ocorrem na interação dos sujeitos de modo que esta é a proposta do item seguinte.

1.2 Modalidades de uso linguístico

O estudo das modalidades de uso linguístico faz-se necessário dentro do contexto comunicativo travado entre os sujeitos que se relacionam e, portanto importante que se vislumbrem dentro deste os indivíduos que atuarão como falante e aqueles que serão ouvintes de modo que este ato conduza ao chamado êxito ilocucionário.

Quando examinados os papéis assumidos pelas partes, é possível identificar através do entendimento a existência de determinado reconhecimento intersubjetivo que será fundamental para a obtenção de um acordo entre os sujeitos de modo que estes podem previamente partir de um pressuposto comum estabelecido e acordado ou o construírem através da racionalidade comunicativa. O sistema de referência construído sobre a linguagem natural assegura a qualquer falante a antecipação formal de possíveis objetos de referência. (HABERMAS,2012, p.39)

Desse modo, há uma diferença explicita quando se analisa o consenso alcançado pela racionalidade comunicativa e aquele em que há supostamente uma máxima pressuposta, pois aquele é resultado de um processo comunicativo entre falante(s) e ouvinte(s); neste, considera-se de forma hipotética um acordo como ponto de partida para o desenvolvimento de uma ação comunicativa (BOTELHO, 2008, p.32)

Se o acordo é alcançado com base na racionalidade, observa-se que para sua construção são utilizados mecanismos que são identificados como sendo as modalidades do uso linguístico e são eles os responsáveis pela diversidade dos fins e consequências ilocucionárias que guiarão e trarão o resultado da interação observada. Desse modo, o objetivo deste instituto não é analisar as intenções individuais dos interlocutores, mas as estruturas envolvidas nesse processo. Ressalta-se o fato de que mesmo no âmbito privado, a linguagem, para ser reconhecida como válida, é em princípio pública. Compreender a si e ao outro significa conceber as condições de possibilidade e de validade da compreensão do sentido. (MACHADO, 2012, p.37)

Neste passo, é possível que se estabeleça uma relação não comunicativa entre os agentes e esta será observada quando uma das partes ao iniciar o seu agir, tiver como intenção apenas demonstrar seu conhecimento. Nesses casos, os atos ilocucionários e as pretensões de validade a eles vinculadas não desempenham qualquer papel relevante. Isso porque o uso epistêmico tem a função primária de representação do saber.(BOTELHO, 2008, p.33)

Portanto, a compreensão entre os sujeitos se dá quando as proposições além de serem conhecidas pelo sujeito também são verdadeiras; servindo esta como representação do estado de determinada coisa, o processo de comunicação visa apenas à transmissão de um conteúdo, assim o ato contém apenas uma

estrutura já que nestas modalidades não há a configuração da dupla estrutura do discurso, na medida em que está ausente o elemento relativo ao nível de intersubjetividade, havendo apenas a presença do nível de conteúdo proposicional. (BOTELHO, 2008, p.34)

Há ainda a possibilidade de se comunicar com o intuito de alcançar certo fim, ou seja, o uso teleológico que neste caso também não envolve qualquer relação interpessoal de modo que o que realmente importa são as análises individuais dos atos que alcançam o êxito inicialmente estabelecido por aquele que está proferindo a fala, podendo, deste modo, ser comparado a um cálculo matemático.

Observa-se que nessas modalidades de uso linguístico a presença do destinatário não tem muita relevância já que ele é perfeito em si, ou seja, já está formado para realização de determinado ato não se deixando influenciar pela interação que será estabelecida quando houver seu proferimento. Assim, nem no uso epistêmico, nem no uso teleológico, os falantes perseguem metas ilocucionárias, não havendo aspectos pragmáticos relevantes, já que nestas modalidades de uso linguístico, não há referência a destinatários. (BOTELHO, 2010, p.33)

> [...] toda argumentação possa ser derivada de dois princípios regulativos fundamentais para a estratégia moral das ações de cada homem; todo agir deve garantir a sobrevivência do gênero humano como sobrevivência da comunidade real da comunicação e ter como questão a realização da comunidade ideal no interior da comunidade real. (MACHADO, 1988, p.37-38)

Portanto, quando se fala em ação comunicativa há dois tipos diferentes de uso da linguagem: as não-comunicativas que incluem a teleológica e epistêmica e as comunicativas que pressupõem o conhecimento do sentido ilocucionário do dizer e também onde se observa a troca de informações e maior relação entre as partes onde se desenvolve conjuntamente a racionalidade comunicativa.

Além disso, a diferença entre agir racional-teleológico e agir comunicativo está, entre outros aspectos, no acatamento de normas de validade intersubjetivas que conectam expectativas recíprocas de comportamento e que se validam pelo discurso. As pretensões de validade (MACHADO, 1988, p.38) nas quais vai descansar o consenso que será a base para o desenvolvimento do agir.

Por conseguinte quando há a comunicação, verifica-se a abertura ao outro. A abertura é própria da mentalidade democrática. Mentalidade que já viveu a experiência de abertura ao outro em função de circunstâncias cognitivas e culturais (TIBURI, 2016, p.48) isso porque o falante expressa atos de fala com força ilocucionária, conduzindo aquele que ouve e entende o que está sendo dito a formar seu posicionamento considerando o que fora anunciado.

O sentido ilocucionário então não é o conhecimento da opinião ou intenção do emissor, mas antes disso um reconhecimento por parte do ouvinte da pretensão que se levantou, ordenando-a dentro das mesmas condições que foram proferidas de forma a não desvirtuar ou contrariar o enunciado, mas ser possível que se posicione em relação ao que fora dito.

Portanto, na ação comunicativa, as ações dos agentes envolvidos são coordenadas não pelo cálculo egocêntrico de sucesso, mas por atos de busca de entendimento mútuo, de modo que a realização dos objetivos individuais fica subordinada à harmonização de planos coletivos de ação.(GÓMEZ, 2010, p.57)

Seguindo-se esse pensamento é que se pode afirmar que ao começar a comunicação é possível dois inícios: um pressupõe a existência de um acordo sobre a fala exarada e no outro verifica-se que, apesar de não existir acordo mesmo, considera-se o que foi dito, todavia com ressalvas, Habermas irá tratar, portanto, do uso da linguagem orientado ao acordo (*Einverständinis*) e do uso da linguagem orientado ao entendimento (*Verständigung*) mútuo. (BOTELHO, 2010, p.35)

Quando há o confronto de diálogos, existe a possibilidade de se chegar a um acordo que só será alcançado se as pretensões de validade forem as mesmas entre os sujeitos, diferentemente do que ocorre no entendimento mútuo, já que nestes há apenas o reconhecimento e respeito por parte do outro no que pertine aos objetivos que levaram ao posicionamento inicial daquele que proferiu a fala.

Considerando que o agir comunicativo é um modo de uso comunicativo da linguagem na vida quotidiana, na qual os participantes levantam, aceitam ou rejeitam pretensões de validade (GÓMEZ, 2010, p.58) e apostando no potencial de comprometimento racional entre os que participam da esfera pública é que se estabelecem níveis de força comunicativas.

Quando há a concordância em relação à compreensão do discurso, pode-se dizer que se está diante da chamada ação comunicativa fraca, já quando se

trabalham as intenções de ação estabelecidas dentro de um universo e chega-se a um consenso conquistado pela linguagem esta-se diante da ação comunicativa forte. Assim há uma construção mediada por linguagens não manipuladas e que conduzem a um convencimento recíproco.

Nesse passo quando o sujeito visa ao alcance do entendimento mútuo, suas razões pessoais podem ser observadas no ato o que pode torná-lo relativo, por estar carregado de falsos conhecimentos, como consequência tem-se uma ação comunicativa fraca já que não são tematizadas todas as pretensões dos sujeitos que compõem o diálogo. Segundo Habermas, simples anúncios unilaterais ou imperativos são atos ilocutórios, já que buscam motivar determinadas ações em algum ouvinte. Porém, seria absurdo considerar que, em tais expressões, o falante busca suscitar qualquer espécie de consenso. (BOTELHO, 2010, p.36)

O fato de a ação ser relativa não pressupõe que não seja racional, isso porque é possível que o falante consiga convencer o ouvinte da sua racionalidade demonstrando que aquilo é o que realmente ele pensa e entende como verdadeiro. Assim o entendimento mútuo está consolidado em duas pretensões de validade, na da veracidade e da verdade, um sujeito agindo intencionalmente está em condições, sob circunstâncias apropriadas, de dar um fundamento mais ou menos plausível, pelo qual ele (ou ela) se conduziu ou se expressou (ou se deixou de reagir) assim e não de outra forma. (HABERMAS, 2002, p.47).

Em sentido oposto quando se pensa no ato com o objetivo de se chegar a um acordo, a relatividade é diluída o que dá força a ação, já que as razões são as mesmas para todos os participantes. Observa-se que, além das pretensões de validade observadas na ação relativa, ainda há a normativa e por isso o seu sentido mais forte.

Ocorre que com a tematização da proposição feita no acordo atingirá em sua maioria a pretensão de validade que só entra em jogo quando proposições de intenção e solicitação são ‘incrustradas’ em contextos normativos e ‘autorizadas’ por um pano de fundo desse tipo. (BOTELHO, 2010, p.37)

Entretanto, para que este ato seja realizado, é necessário que os sujeitos tenham conhecimento do contexto social que gerou o contexto normativo apto a produzir efeito impositivo perante os demais indivíduos. Como consequência o reconhecimento da norma pelos atores pressupõe que eles aceitem pelas mesmas

razões as regras que resultaram na criação da norma. Assim, pertence à autocompreensão dos sujeitos agindo comunicativamente que assumam posições racionalmente motivadas para a exigência de validez; os atores supõem reciprocamente que *de fato* agem a partir de razões justificadas. (HABERMAS, 2002, p.51)

O agir comunicativo não pode ser racionalizado sob o aspecto técnico, mas somente a partir da perspectiva moral prática, da capacidade de o sujeito da ação de imputar normas e de justificá-las pelo diálogo (MACHADO, 1988, p.39). Esclarece-se a racionalidade da mesma forma da ação comunicativa se desdobra e para classificá-la é necessário o preenchimento de seus requisitos que deverão ser estudados nos próximos tópicos.

1.3 Tipos de racionalidade

Habermas, ao considerar o conhecimento, deposita nele as raízes da racionalidade de forma que esta será considerada quando houver o exercício do conhecimento adquirido pelo sujeito. Portanto trata como irrelevante a forma com que ele foi adquirido ou o seu conteúdo em si bastando apenas a sua existência.Sua proposta será abandonar, no ponto de partida, as afirmações acerca do caráter unitário da razão e admitir que a racionalidade tenha diferentes “raízes”, as quais se manifestam diferencialmente no conhecer, nos fins que se buscam e no modo com que é dada a ação comunicativa. (GÓMEZ, 2010, p.60)

Nesse passo, vislumbrou a necessidade de os atores reconhecerem as formas deste instituto de maneira que percebessem que a racionalidade técnica e econômica são opressoras e causam problemas sociais e por isso devem ser substituídas pela racionalidade social que já está inserida no seio da sociedade e que apresenta um conteúdo normativo de comunicação orientada pela compreensão.

Um dos conceitos de racionalidade que pode ser utilizado para a compreensão é encontrado em David Ingram que assim o define:

> Como característica da ação, a racionalidade pode se referir tanto ao cálculo racional-propositado dos fins, com respeito a determinadas preferências (racionalidade de decisão) e meios eficientes (racionalidade instrumental) como à racionalidade do valor. (INGRAM *apud* BOTELHO, 2010, p.39)

Ingram ainda para a construção de seu entendimento sobre a racionalidade humana considera a racionalidade teleológica/instrumental e a interacional também chamada de comunicativa, portanto reformula o conceito de racionalidade, de Weber conjugando com as interpretações dos estudos de Hegel.

Assim, retirando de Hegel o conceito de trabalho e interação humana que em conjunto com a linguagem são o arcabouço para a construção da nossa espécie, esclarece que o "trabalho" pode fazer referência a uma escolha racional, a um comportamento racional ou a combinação dos dois.

Partindo, portanto dessa construção da "racionalidade" é que a divide em três tipos: a epistêmica, teleológica e a racionalidade comunicativa que devem ser analisadas sobre os níveis a) *metateórico;* b) *metodológico*; e c) *empírico.*

Ao dividi-la em níveis procura partilhar os aspectos de forma que define que no nível metateórico estão os aspectos da ação que são suscetíveis de racionalização. Já no nível metodológico, irá trabalhar com os aspectos da validade e significado da ação, diferente do nível empírico que analisa a forma com que o contexto social pode ser descrito, considerando a racionalização cultural e social.

As ações racional-teleológicas podem ser examinadas tanto sob o aspecto da virtualidade empírica dos meios técnicos como sob o aspecto da consistência da escolha entre meios adequados. Em ambas as dimensões, é possível racionalizar as ações e os sistemas de ação. (MACHADO,2012, p.38). Interpreta-se que quando o "trabalho" é submetido a regras técnicas que dependem de um saber empírico, resultantes da observação dos eventos, está-se utilizando o agir instrumental, pode-se também interpretá-lo por deduções de sistemas de valores em que se exige um saber analítico que consiste na verificação de valores, preferências e máximas técnicas que são submetidas ao critério de certeza (correto ou incorreto).

Pode ocorrer que as estruturas comunicacionais sofram influencias externas que acabem por distorcer o agir comunicativo de modo que a sua racionalização é capaz de superar esses vícios. Verifica-se que as estruturas de racionalidade não se encarnam apenas nos amplificadores do agir racional-teleológico (tecnologias,

estratégias, organização, etc.), mas também nas mediações do agir comunicativo, nos mecanismos de controle dos conflitos, nas imagens de mundo, nas formações de identidade. (MACHADO, 1988, p.39)

Assim, quando o trabalho é decorrente da interação entre os sujeitos, vê-se a figura do agir comunicativo caracterizado como uma atividade racional e intersubjetiva mediada por símbolos e pela linguagem. Além disso, ela se orienta – necessariamente – por *normas* que definem expectativas recíprocas de comportamento, as quais estão em vigor ou são tidas como válidas. (SIEBENEICHLER, 2010, p.18)

É possível com a descentralização racional da consciência que os partícipes da relação comunicacional adotem diferentes posturas em decorrência dos contextos sociais nos quais se encontravam inseridos. Isso resulta que o fato de existir crítica ou possibilidade de fundamentação não são em si suficientes para considerar a racionalidade de uma emissão, pois esta abarca um amplo leque.

Diferente do que se observa na racionalidade cognitivo-instrumental que está vinculada a um saber proposicional cujo intuito é atingir determinado fim e não estimular a comunicação em si, isso porque se identifica neste instituto a prevalência da obtenção do êxito que é medida pela capacidade do ator em manipular as informações e adaptar-se às diversas situações sociais conduzindo sua fala rumo à vitória da sua pretensão inicial. Desse modo, não é verificável a necessidade de que esteja estabelecido um conceito inicial de racionalidade.

Porém, de maneira diversa, mostra-se necessário que seja aceito pelos atores e inicialmente fixado um conceito amplo de racionalidade quando se visa à utilização comunicativa do saber proposicional, assim devem superar a subjetividade inicial distanciando-se dos seus pontos de vista em detrimento de um consenso obtido por meio da troca argumentativa e não coativa de um saber experimental expresso na fala de forma que se conduza e alcance uma unidade do mundo objetivo e estimule a troca de informações entre os atores do contexto que estão inseridos.

Por isso, nessas circunstâncias, essa racionalidade é diretamente proporcional à capacidade do sujeito de se expressar racionalmente e de justificar suas expressões sob um viés reflexivo (BOTELHO, 2010, p.40), já que o contexto ao

qual o sujeito se encontra conduz sua performance que será determinante para o alcance da validade da sua pretensão.

A racionalidade é composta por estruturas nucleares do conhecimento que se ligam por meio de autorrelações específicas determinadas considerando a atitude autorreflexiva do sujeito participante do ato, de modo que será epistemológica se o sujeito atuar de maneira reflexiva em relação ao que crê e tem como certeza. Para ela, é pressuposto que nosso saber será linguístico por natureza, já que possui uma estrutura dirigida a um propósito e assim compreende um saber proposicional reflexivo que pode ser submetido ao verdadeiro e ao falso.

Difere da técnico-prática, pois nesta se observam intervenções estruturais do mundo objetivo e a orientação do sujeito é direcionada ao sucesso, quanto à autorrelação existencial a atitude reflexiva do sujeito está vinculada a contexto social e histórico em que está inserido e que é observado em seu projeto de vida.

Fixado, então a existência das três racionalidades (comunicativa, epistêmica e teleológica) é possível que estas se convertam através da chamada racionalidade discursiva que vai atuar integrando-as.

A racionalidade do agir é aquela desvinculada da aderência do estado fático dos objetos observados no mundo e a intenção do agente, nela o que se analisa são os meios propositalmente escolhidos por ele em decorrência do conhecimento da obtenção do seu êxito, age com conhecimento de que o ato será o responsável pelo alcance do sucesso. Isso implica que esse tipo de racionalidade exige uma posse reflexiva do conhecimento, alusivos às possíveis justificações referentes ao cálculo do sucesso da ação, o que denota uma relação entre essa espécie de racionalidade e a racionalidade discursiva (BOTELHO, 2010, p.42)

Existe ainda a racionalidade comunicativa, que não está intrinsecamente ligada à própria linguagem, mas à aplicação comunicativa de expressões linguísticas o que acarreta a unificação da fala que conduz ao entendimento mútuo, gerando o compartilhamento dos contextos sociais dos atores envolvidos podendo estes fazer referências a um mundo comum.

Na racionalidade comunicativa, os falantes adotam uma posição de primeira e segunda pessoas e não de antagonistas, isso retrata a função desta racionalidade que é a de expressar o objetivo do falante de representar o estado das coisas ou

pressupor a sua existência possível através da relação que se estabelece com o agente que se entende com alguém no que pertine a algo.

A estrutura da racionalidade comunicativa expressa uma meta ilocucionária, na medida em que o emissor de um ato de fala busca entender-se com um receptor acerca de algo (BOTELHO, 2010, p.43). Desse modo, os atos da fala devem ser compreendidos e aceitáveis para que em um possível caso em que haja o questionamento de sua validade seja possível seu fiel cumprimento através do discurso, fato este que retrata a ligação interna entre a racionalidade de um ato de fala e sua possível justificação.

> O que torna aceitável a oferta do ato de fala são, em última análise, as razões que o falante, no contexto dado, poderia apresentar para a validade do dito. A racionalidade inerente à comunicação repousa, portanto, na conexão interna entre (a) as condições que tornam válido um ato de fala, (b) a pretensão levantada pelo falante de que sejam cumpridas essas condições e (c) a credibilidade da garantia por ele assumida de que poderia, se necessário, resgatar discursivamente essa pretensão de validade. (HABERMAS*apud* BOTELHO, 2010, p.43-44)

Mostra-se com isso que as metas ilocucionárias são elaboradas considerando o meio linguístico empregado para que haja o alcance do entendimento mútuo; ressalta-se que é possível a existência de discordância, mas esta poderá ser superada até que se alcance o consenso, conquista que está embasada em atos racionais da fala que podem ser justificados discursivamente, apresentando as metas de validade que foram utilizadas.

Analisando os atos e todos os desdobramentos que são decorrentes da fala, sendo esta o meio para se promover o diálogo e fomentar a troca de informações e entrelaçamento dos diversos mundos, torna-se necessário estudar quais os contextos e meios que ela é utilizada quando o intuito é contribuir para uma troca harmônica e construtiva de projetos que visam ao bem de todos os sujeitos da sociedade e para isso é que se propõem a análise do espaço público e suas possíveis ramificacões.

2. O ESPAÇO CIBERNÉTICO COMO ESPAÇO PÚBLICO

Ao situar a reconstrução do direito no plano da explicação e do significado, Habermas entende que é possível encontrar os pressupostos de apoio utilizados pelos membros de uma determinada comunidade sem que para isso seja necessário se apoiar nos motivos de ordem religiosa e metafísica. Portanto, afasta a possibilidade de que haja escora em um determinado sistema de direito sem que esse ato esteja descansado nas interpretações históricas.

> Para Habermas sua ideia de espaço público “parece estar calcado nos ideais marxistas, o que significa que, para analisá-lo, seu ponto de partida não é representado puramente pelo individuo, mas, sim, pelo conflito de classes. Habermas vai estudar o espaço público burguês de dominação e o seu espraiamento por toda a estrutura e consciência social, tomando, como principal referência passível de crítica, a Idade Moderna e seus desdobramentos liberal e, posteriormente, social-democrata”. (BARBOSA,2010,p.80)

Disso decorrem algumas consequências que são vislumbradas após a compreensão e entendimento da diferença entre autonomia pública e privada que se relacionam de forma dependente e complementar à medida que o respeito da autonomia privada pressupõe o reconhecimento da importância dos direitos fundamentais que estarão inseridos nos contextos subjetivos dos sujeitos que irão contribuir para o nascimento da autonomia pública, sendo que Habermas entende que essa participação somente poderá ocorrer, de forma livre e desimpedida, quando o indivíduo tiver garantido sua autonomia privada. Sem autonomia privada, o espaço público é apenas um lugar de manipulação coletiva (BOTELHO, 2010, p.295)

Isso é possível com a utilização do sistema de direitos, à medida que este assegura os dois institutos operacionalizando a tensão que se estabelece entre eles de modo que o sujeito ao conseguir se identificar como autor, participe na elaboração da lei, o sistema o valida, conduzindo-o a consolidação da autonomia pública.

Assim, a sociedade moderna, para efetuar seu controle, pode utilizar do poder, dinheiro e solidariedade e para que haja um equilíbrio nessas esferas de

influência, é necessário que exista uma integração social que se encontra no poder da solidariedade entendida como a capacidade de o cidadão que tem respeitada sua autonomia privada poder projetar nos sistemas de direitos, garantias que beneficiarão a todo público.

Portanto, quando se pensa nas mais diversas esferas que se especializam conforme necessidade e conveniência ou para transmitir valores culturais, tradicionais ou até mesmo para integrar os mais diversos grupos é necessário que os sujeitos estejam sob influência do poder da solidariedade. Habermas defende a ideia de que a formação da vontade política deveria se dar sob a mesma influência que se verifica nas outras esferas, já que aquela sofrerá limitações provenientes destas que se estruturaram comunicativamente e mediante a troca de informações.

A formação pública da vontade da origem à circulação do poder político que utiliza como mecanismo o aparelho estatal e escoa na administração e legislação, assim o sujeito atua tanto como ator na construção das diretrizes públicas, ou seja, exercendo o verdadeiro papel de cidadão contribuindo ativamente e como destinatário final, cliente e recebedor das próprias normas que trabalhou para consolidar.

Desse processo pode-se distinguir o instrumento de legitimidade dos direitos e legitimidade de uma ordem de dominação, além de aclarar a diferença entre legitimação de processo de normatização e legitimação do exercício do poder político.

O direito é formado por sistemas que têm como função estabilizar expectativas, nesse passo, os direitos subjetivos quando normatizados adquirem a mesma força dos direitos encontrados na coletividade, uma vez que o instrumento que os legitima são os mesmos, desse modo a legitimidade ao estabelecer o direito torna genuína a ordem de dominação.

O processo de normatização tanto no que pertine aos direitos subjetivos quanto os relativos à coletividade tornam-se impositivos quando os organismos encarregados de sua confecção refletem os anseios sociais que passam a revesti-los de forma jurídica, esse nexo interno entre o direito e o poder político gera a consequência de legitimidade e possibilidade de sancionar os que violam as normas jurídicas e assim pautar a postura dos sujeitos ao que foi acordado.

Habermas discutiu a capacidade de a sociedade regular a si formulando um “modelo de assédio”, que significa o fato de o poder comunicativo assediar o sistema político (BOTELHO, 2010, p.161), de forma que deve ele atuar sobre as premissas dos processos decisórios através da linguagem compreendida pelos cidadãos que estão envolvidos no processo e que não podem ser ignorados pela administração que através de instrumentos devem com eles lidar.

Assim, o poder comunicativo pode influenciar o poder político através dos meios que os sujeitos dispõem aos cidadãos para serem ouvidos, todavia, esse modelo por ele desenvolvido foi também por ele substituído pelo o que chamou de “modelo de comportas” (BOTELHO, 2010, p.161), com esse novo pensar, o agir comunicativo deve incidir para programar e controlar o poder administrativo.

O modelo de comportas é complementar ao de assédio, de forma que inclui a vontade do cidadão em todas as esferas, iniciando na periferia em que a voz do povo deverá caminhar ao centro passando, portando pelas comportas que impedem a entrada direta nos tribunais, parlamentos e administração pública. Todavia, para a sua possível aplicação é necessário que se desenvolvam novos canais de participação popular que, com os novos meios tecnológicos, podem se expandir de forma a tornar viável a todos que tenham interesse e possam realmente contribuir atuarem ativamente. Portanto, os chamados ciberespaços desenvolvem-se através da tecnologia capaz de, no âmbito da internet, proporcionar a criação de espaços com esse objetivo.

Nesse passo, o papel do Estado se torna ainda mais fundamental como poder de organização, sanção e execução como meio capaz de transmitir as diversas vozes dos mais diversos grupos, possibilidade que se estabelece na fixação dos direitos fundamentais que ditam condições para que haja iguais participações.

Essas pretensões de participação fundamentam um conceito de política deliberativa capaz de abarcar a diversidade das formas comunicativas, que possibilita a instituição de uma vontade comum (BOTELHO, 2010, p.163). Desse modo, há um novo referencial pautado na participação ativa do cidadão que não parte de um simples autoentendimento mútuo, mas com as divergências em opiniões busca instrumentalmente chegar a um consenso voltado a um fim determinado.

A participação do povo retratada na normatização das diretrizes consolidadas as legitima. Assim, o cidadão que verdadeiramente tem e faz uso de um direito legítimo é aquele em que o poder comunicativo é utilizado não como forma de exercício da liberdade subjetiva, mas como um direito democrático orientado pelo bem comum decorrente da liberdade de atuar e interferir na esfera pública. Portanto, consideram-se “públicos” certos eventos quando eles, em contraposição às sociedades fechadas, são acessíveis a qualquer um – assim como falamos de locais públicos ou casas públicas (HABERMAS, 2003, p.14)

Considerar o procedimento para normatização do direito, desvinculado das questões morais fornece a legitimidade que também será a base para o exercício político e justificativa para sua aceitação, isso porque há um pressuposto de que se está utilizando a vontade do sujeito de forma racional exarada nos próprios mecanismos que são por eles empregados quando há a institucionalização normativa.

Desse modo, verifica-se a necessidade de inclusão no processo de formação de vontade racional de todos aqueles que são afetados pela decisão, razão pela qual a institucionalização das formas de comunicação deve passar pela garantia de participação dos cidadãos (BOTELHO, 2010, 164). Disso decorre que a instrumentalização do direito afasta o sujeito do sistema político diminuindo, portanto o alcance da legitimidade.

Nesse passo, os alargamentos da participação dos diversos atores políticos contribuirão para a criação e possibilidade de se vislumbrar maiores universos, ou seja, haverá a introdução de novas culturas, conhecimentos e vivencias distintas que poderão ser colocadas em debates para que haja a construção de diretrizes sólidas e racionalmente construídas, deste modo entendida e reconhecida como legitimas que no espaço público pode ser desenvolvida.

A importância dessa abertura reside justamente no fato de que a ampliação dos participantes tem o condão de integrar a realidade no processo de construção racional da decisão (BOTELHO, 2010, p.165), ou seja, amplia-se o contato com os diversos contextos sociais sendo que as normas impostas e as decisões nelas pautadas se aproximam de um retrato fiel da realidade vivida, sendo que seu alcance depende somente da intensidade que se verifica na relação entre os procedimentos democráticos existentes no Direito e a política.

Para entender melhor como esse procedimento se desenvolve, é necessário que seja analisada a formação do que se entende por “esfera pública”, já que é nela que se observa a capacidade de o cidadão racionalmente justificar sua postura vinculando- a argumentativamente a sua escolha e convencimento e, para além disso, amparando-se nas novas tecnologias faz-se necessário o estudo dos novos espaços que nos são disponibilizados, chamados de ciberespaços, além de contribuir para o alargamento da efetivação da participação, ainda possibilita a maior interação entre os sujeitos.

2.1 Conceito de espaço público

Vários são os conceitos do que pode ser entendido como espaço público, sendo que o intuito da presente abordagem não é esgotar o assunto, mas traçar as diretrizes lógicas que influenciaram os pesquisadores a firmarem os seus entendimentos, mais especificamente o do jusfilósofo Jürgen Habermas, isso porque ele desenvolveu o instituto considerando a diversidade de atores e contextos sociais nos quais estavam inseridos, pressupostos que encaixam a concepção e a realidade do Brasil.

Utilizando o indivíduo como ponto de partida, ele formula o conceito unitário de esfera pública que pode ser constituída em diferentes lugares e de diversas formas a se iniciarem com simples reuniões regionais que abordam questões de complexidade local e se expandem pelas barreiras supranacionais em que podem ser invocadas vontades mais gerais, sendo possível a comunicação entre elas através do agir comunicativo, uma vez que essas distintas esferas se mostram permeáveis.

Esclarece em sua obra Direito e Democracia**,** que a esfera pública não deve ser entendida como uma instituição, organização ou sistema, pois não há uma divisão normativa interna que distinga as funções e competência dos atores, além disso sua formação não pode ser enquadrada já que é constituída como um horizonte amplo e permeável. Descreve-a como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos

comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. (HABERMAS, 1997, p.92)

A evolução da noção de esfera pública por ele proposta está vinculada com a maturidade que o autor alcança ao desenvolver o modelo teórico baseado na linguagem e na comunicação racional dialógica, para isso, parte de um conceito de esferas públicas autônomas que surgem de forma independente e não necessitam de legitimação, mas que podem ser incorporadas ao sistema ou mundo da vida por uma necessidade integrativa e auxiliar da harmonia da comunidade.

A pluralidade de centros de reflexão societal - leiam-se as múltiplas esferas públicas - poderia ter nos *mass media* um instrumento importante para a sua intercomunicação (SILVA,2001, p.137), além de facilitar as comunicações intersubjetiva o mass media que antigamente era utilizado como meio de alienação nas mãos dos detentores do poder, hoje pode ser utilizado como instrumento de transparência que facilita o controle do cidadão no gerenciamento de seus direitos, trata-se de mecanismos que transmitem informações podendo ser jornais ou nos dias hodiernos os meios de comunicação mais modernos, a exemplo de televisões e computadores.

Isso demonstra o diálogo entre o modelo discursivo de espaço público proposto pelo filósofo e o da sociedade de massas, já que reconhece a centralidade dos media nas sociedades contemporâneas, relativizando, não obstante, a ideia de um público atomizado e desorganizado que apenas absorve acriticamente os conteúdos divulgados (COSTA, 1999, p.01), mas observa que os media não correspondem à predominância da esfera pública, existem, concomitantemente, estruturas comunicativas e processos de captação e interpretação dos sinais recebidos que permitem dar substância, credibilidade e sentido ás mensagens.

Por isso, o filósofo adverte que, para que uma opinião pública possa surgir, é igualmente importante que se observem as regras formais para uma prática partilhada da comunicação - regras que regulem os acordos quanto a tópicos de debate e contribuições individuais (SILVA, 2001, p.165).

> As esferas públicas são o lugar por excelência para a deliberação política e autodeterminação democrática. O sistema político, entendido como o aparato burocrático do Estado, cede lugar para que as deliberações políticas ocorram nas esferas públicas, visando

> a formação coletiva da vontade, a justificação de decisões previamente acertadas e o surgimento de novas identidades.(MAGRANI, 2014, p.31)

Esses diversos espaços funcionam respeitando uma lógica interna flexível que se adapta às necessidades do meio ao qual estão inseridos, além disso, possibilitam o apontamento das necessidades dos grupos à medida que são pequenos núcleos projetores dos maiores aos quais estão inseridos e pertencem.

Verifica-se uma comunidade que insere e que, em princípio, não exclui nenhum sujeito capaz de falar e agir, desde que esteja em condições de dar contribuições relevantes (HABERMAS, 2002, p.55) isso faz com que haja a participação de um público diverso que necessita apenas da vontade de querer contribuir e fomentar o agir perpetrado no meio que acaba por se institucionalizar através do poder comunicativo.

Essa diversidade causa a necessidade de adaptação dessas diversas esferas e, neste ponto, observamos a ocorrência das mutações. Inicialmente, portanto temos que o espaço público seria um meio em que há o desenvolvimento de diversos processos de comunicação em que se verifica diversidade de consensos que se choca para uma posterior construção reflexivamente construída que orientará a sociedade e as regras nela estabelecida.

Portanto, é na esfera pública que os diferentes grupos constitutivos de uma sociedade múltipla e diversa partilham argumentos, formulam consensos e constroem problemas e soluções comuns (MAGRANI apud COSTA, p.30). Por isso, o espaço público deve ser de tal forma revitalizado até que nele se constituam as bases para o ressurgimento das virtudes cívicas e para a emergência de uma auto-administração descentralizada da vida social contra as tendências à fragmentação e ao privatismo (COSTA, 1999, p.01)

Desse modo, deve funcionar como um local neutro de armazenamento que recebe os mais diversos argumentos de setores privados e públicos que, após uma posterior decantagem das considerações menos pertinentes, emitem as soluções, ocorre como um espaço social que se auto-organiza para constituir uma comunidade política de iguais. A esfera pública constitui principalmente uma estrutura comunicacional do agir orientada pelo entendimento, a qual tem a ver com o espaço

social gerado no agir comunicativo, não com as funções, nem com os conteúdos da comunicação cotidiana. (HABERMAS, 1997, p.92)

> A imagem de espaço público que nasce dessa abordagem é por isso ambivalente: para a esfera pública, dirigem-se tanto as visões de mundo, as interpretações e as reivindicações gestadas no mundo da vida, a partir de relações comunicativas voltadas para o entendimento, quanto às tentativas dos atores sistêmicos de concretizar seus interesses particularistas. (COSTA, 1999, p.01)

Trata-se de um movimento realizado pelos atores da sociedade civil que trazem a cume os problemas observados no meio em que estão inseridos com o intuito de construção e contribuição para superação dos problemas vivenciados e melhoria do ambiente, mas é possível também que haja participantes que não contribuem efetivamente com a expansão espacial e social, já que o seu intuito é apenas utilizar esse lócus como meio para alcançar objetivos individuais.

Nesse passo, a influência da sociedade civil se concretiza de forma anônima e difusa por meio da existência de uma esfera pública transparente e porosa, permeável às questões originadas no mundo da vida (COSTA, 1999, p.01), sendo através dessa porosidade o meio utilizado para que se exerça influência. É neste plano que se encontra nossa capacidade de deliberação democrática capaz idealmente de ultrapassar a zona de intercâmbio, atingindo e influenciando o sistema político (MAGRANI, 2014, p.31)

A esfera pública não pode limitar-se a perceber os problemas sociais, deve tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar (HABERMAS, 1997, p.91). Isso movimenta a democracia que é constituída por sujeitos que possuem vivências particulares e a partir do momento em que o espaço público se estende para além do contexto das interações simples, entra em cena uma diferenciação que distingue entre organizadores, oradores e ouvintes, entre arena e galeria, entre palco e espaço reservado ao público espectador. (HABERMAS, 1997, p.96)

> Ao fazermos uso do núcleo de estruturas e regras fundamentais para produzir um discurso inteligível, relacionamo-nos com o *mundo físico* que nos rodeia, com os outros *indivíduos* e com as nossas próprias

> *intenções e desejos*. Em cada uma destas dimensões partimos de pressupostos relacionados, respectivamente, com a *verdade* daquilo que afirmamos relativamente ao mundo objectivo, com a *legitimidade* e *adequação* do nosso discurso em relação às normas e valores compartilhados na vida social, e com a *autenticidade* do discurso que proferimos relativamente às nossas intenções e sentimentos. (SILVA,2001,p.99)

Essa divisão de funções que indica a posição que cada sujeito ocupa na sociedade pode relativizar a forma com que agem e as influências que exercem nas convicções das outras pessoas sendo que, muitas vezes, por gozarem de certa reputação é pressuposta uma confiança que gera convencimentos que ainda não foram testados por não terem sido exercidos, mas que já possuem muita credibilidade. Nesse sentido, opiniões públicas representam potenciais de influência política, que podem ser utilizados para interferir no comportamento eleitoral das pessoas ou na formação da vontade nas corporações parlamentares, governos e tribunais.(HABERMAS, 1997, p.95)

Portanto, há que se verificar que, dentre as diversas formas de exercícios concretizados nos lócus considerados como “espaços públicos”, vários tipos de atores podem agir o que como consequência irá refletir nos resultados que serão estabelecidos, vinculando-os com os objetivos e intuitos perseguidos por cada um dos atores sociais, podendo eles serem pessoais ou públicos.

Hoje tem-se que a esfera pública é constitutiva funcionando como um instrumento que detecta os problemas sociais e através deles conseguem indicar quais os setores e anseios dos atores de forma a tematizá-los e assim torná-los visíveis aos setores administrativos do próprio Estado que deverão colocar em pauta dramatizando-os e discutir possíveis caminhos a serem traçados na busca de extingui-los ou minimizá-los. Esses anseios chegam através dos canais comunicativos parlamentares e judiciais, para o sistema político, o único domínio com capacidade de formação de vontade ou tomada de decisão. (SILVA, 2001, p.162)

Ainda, há uma outra característica que é ligada a fiscalização da execução e dos procedimentos que são tomados para resolução dos problemas e discussões que são levadas, tematizadas na esfera pública, mas, como dito anteriormente, ela não é uma instituição social, uma organização ou sistema, mas um lócus de comunicação e informações em que são expressados os pontos de vista, e neste

passo é possível identificar uma outra função ligada a sua capacidade sintetizadora dos fluxos comunicativos nos quais deverão permanecer apenas aqueles comuns em que a linguagem se faz compreensível, concretizando o espaço social gerado pela ação comunicativa.

Desse modo, a sua complexidade variará conforme a quantidade de participantes e a ligação entre eles estará assegurada pela ação dos meios de comunicação, assim a passagem de uma estrutura espacial de interações simples a uma esfera pública remete precisamente para um crescente grau de abstração que acompanha a passagem de encontros caracterizados pela presença física dos participantes a uma presença meramente virtual de leitores, telespectadores e ouvintes. (SILVA, 2001, p.163)

Essas associações voluntárias serão informalmente responsáveis pela criação de opiniões públicas que, ao passarem pelos filtros procedurais, serão transformadas em poder comunicativo que por sua vez ao concretizarem-se em legislações, se transforma em poder administrativo o que faz remissão à tradição republicana cívica, para a qual esta formação democrática da vontade constitui a sociedade enquanto uma comunidade política. (SILVA, 2001, p.166)

Desse modo, tem-se que os procedimentos e pressupostos comunicativos da formação democrática da vontade e da opinião são as fontes mais importantes da racionalização discursiva das decisões que são tomadas pelo Estado, portanto necessário um maior estudo sobre os espaços públicos para identificação dos requisitos e verificação dos procedimentos para que seja possível a verificação democrática da vontade.

2.2 Formação do espaço público

Situando-se na conjuntura hodierna na qual se verifica a pluralidade de espaços ou esferas públicas, observa-se que Habermas depositou nessa área a fertilização do já estudado processo dialógico, responsável pela comunicação dos sujeitos que é dada através da articulação de opiniões, trocas de experiências de vários grupos diferentes para a construção de um consenso.

Importante esclarecer que Habermas entende que somente na idade moderna pode se fazer uma divisão do que seria “público”e do que seria considerado “privado”. Isso porque, na idade média, a existência do feudo retratava uma relativa esfera pública que tinha seu auge de manifestação quando o Senhor feudal, autoridade em seus domínios, em dias festivos os estendia incorporando as virtudes aristotélicas que são (vestimenta, brasão, oratória) a outros feudos.

Portanto, a presença do Senhor Feudal reduzia a representatividade pública influenciando para que ela funcionasse como uma mediatização das autoridades estamentais cedendo espaço a uma outra esfera, que é ligada à expressão esfera pública no sentido moderno: a esfera do poder público (HABERMAS, 2003, p.31) que possui como característica a continuidade.

No séc. XVI, a condição de representatividade pública foi transportada para a movimentada vida da corte na qual o nobre rural e o cavaleiro cristão perderam força de representação ao *corteffiano,* bem-falante e divertido, que caracterizou essa nova sociedade. Isso porque acreditou que a vida pública, *biospolitikos*, não era restrita a um local: o caráter público constitui-se na conversação (*lexis)*, que também pode assumir a forma de conselho e de tribunal, bem como a de práxis comunitária (*práxis),* seja na guerra, seja nos jogos guerreiros. (HABERMAS, 2003, p.15)

> A partir do século XVI, o vocábulo “público” tornou-se sinônimo de “estatal”, quer dizer, passou a se referir ao funcionamento das competências de um aparelho que detinha o monopólio legítimo da força. É o que se denominou de “poder de polícia”, e o particular, destinatário de tal poder, era o seu público. Em resposta à força ou à autoridade e como forma de contrabalancear ambas, constituiu-se a sociedade burguesa. (BARBOSA,2010,p.81-82)

As atividades econômicas deixaram de ser exercidas no âmbito apenas de casa e extrapolaram as barreiras mercantis. Decorrência dessa expansão tem-se o surgimento da imprensa em meados do século XVIII, isso fez com que as correspondências que antes eram privadas fossem assediadas pelos jornais a procura de novidades, mas já nessa época podia ser observada a influência burguesa na tentativa de direcionar as notícias conforme sua conveniência, sendo assim as reportagens e publicações eram relacionadas com o estrangeiro, mostrando-se menos importantes do que poderia ser explorado internamente.

Apesar da questão aventada que envolve a imprensa, ressalta-se sua importância como instrumento que proporcionou o desenvolvimento da linguagem sendo que hoje em decorrência da tecnologia é possível identificar novas manifestações da comunicação e da informação que contribuem para o aprimoramento desse veículo que depende das relações sociais, culturais e políticas, considerando, portanto que as tecnologias de informação e comunicação são assim constitutivas não só dos espaços sociais de discurso e de memória, mas de toda instância de trocas simbólicas, como o trabalho e a produção, os fluxos de dinheiro e os mercados. (GÓMEZ, 2010, p.50)

Como consequência da expansão das informações, os grandes comerciantes (leitores) passaram a assumir uma posição central junto ao público, chamados de “homens cultos” não se incorporaram à vida *coteggiana*, e o seu domínio na esfera burguesa possibilitou o surgimento de tensões entre a cidade e a corte. Nesse sentido, Habermas:

> Já que por um lado, um setor privado delimita nitidamente a sociedade em relação ao poder público, mas, por outro lado, eleva a reprodução da vida acima dos limites do poder doméstico privado, fazendo dela algo de interesse publico, a referida zona de contato administrativo contínuo torna-se uma zona “crítica” também no sentido de que exige a crítica de um público pensante. O público pode aceitar esta exigência tanto mais porque precisa apenas trocar a função do instrumento com cuja ajuda a administração já tinha tornado a sociedade uma coisa pública em sentido estrito: a imprensa. (BARBOSA *apud* Habermas,p.82)

Nesse passo, a esfera pública passou a ocupar a posição de mediação entre a sociedade burguesa e a estatal, houve a predominância do mercado liberal que tornou a troca e as disposições um assunto entre particulares. Deste modo, com a ascensão da burguesia ao poder político, o “privado” fez com que se desenvolvesse um sistema de normas incorporado em códigos- sendo o código de Napoleão (1804) a sua obra clássica.

> Ter que vincular, portanto, as ações do Estado aos limites das normas gerais significou, em outras palavras, proteger ou garantir as liberdades básicas- codificadas em códigos de Direito Privado- do burguês e ainda do próprio mercado.(BARBOSA,2010,p.83)

Assim, verificava-se que, na época, a opinião pública era constituída basicamente da participação burguesa o que gerou a formação do “Estado de Direito” que vinculava a lei à opinião desse determinado setor social, sendo a esfera pública um órgão do próprio Estado que fazia o vínculo entre este e os cidadãos burgueses. Dessa limitação estatal pelos ditames legais aprovados pelos representantes da opinião pública, extrai-se que a esfera pública burguesa orientava-se pelo princípio de acesso a todos.

Destaca-se o fato de que na esfera pública as funções políticas eram articuladas de acordo com o interesse econômico dos burgueses que estavam locados da esfera privada, portanto os documentos que foram publicados eram dotados de interesses desse determinado setor social que tinha a possibilidade de influenciar, fazer-se ouvir e assim consolidar seus anseios nos instrumentos públicos.

> “A declaração Francesa, portanto, longe de libertar, exacerbou o grau de subordinação de uns em relação a outros, pois se converteu *em um instrumento de dominação e produto de uma ideologia capitalista que impede a formação da sociedade real* e, ainda, um instrumento que privilegiou as liberdades negativas sobre as positivas até pelo total desconhecimento da igualdade efetiva”. (BARBOSA,2010,p.86)

Desse modo, para Habermas, ao tratar de esfera pública cujo desdobramento é o espaço burguês de dominação, denuncia, em outros termos e com suporte em Marx, que a opinião falsamente pública esconde em si o seu verdadeiro caráter de máscara do interesse de classe burguês (BARBOSA apud HABERMAS, 2010, p.86). Essa postura mostra que a participação do povo, quando entregue a um determinado setor, pode alienar através de um documento legítimo, isso pela sua capacidade de ludibriar as intenções que supostamente retrataria a vontade de toda nação.

Nesse sentido, observa-se uma contradição no modelo liberal, já que na sociedade real o princípio do acesso a todos não obteve efetiva aplicação, pois na dominação de poder não se equiparavam proprietários a seres humanos, ou seja, havia uma clara contraposição de interesses entre a burguesia e os assalariados, isso decorreu do fato de que não havia efetivamente igualdade de oportunidade ou

chance para que os assalariados lograssem o *status* de proprietários e, portanto de ingressarem na esfera pública.

A partir da socialização dos meios de produção e do exercício das funções na esfera pública, o modelo marxista propunha que a autonomia privada fosse derivada da esfera pública, pois decorria de uma autonomia originária ampliada pelos cidadãos.

> As pessoas privadas serão antes pessoas privadas de um público do que o público será um público de pessoas privadas. No lugar da identidade bourgeois e homme, de proprietário privado como ser humano, surge a de citoyen e homme; a liberdade do homem privado define-se segundo o papel do homem como cidadão; o papel do cidadão não se define mais pela liberdade do homem como proprietário privado. A esfera pública não intermédia mais, então, uma sociedade de proprietários provados para o Estado. (BARBOSA, apud, Habermas, p.87)

Nesse passo, para que haja garantia dos direitos, devem-se ampliar os espaços públicos que fazem a interação das pessoas de esferas privadas distintas com os órgãos do Estado. Na esfera pública política do Estado Social-Democrata, constata-se um ativismo político do espaço público, representado pela máxima minimalização objetivamente possível das decisões burocráticas e uma relativização dos conflitos reconhecível, realidade que adveio da institucionalização do Estado Liberal e de uma subsequente reformulação ideológica.

Hannah Arendt, ao trabalhar com a noção de espaço público, ressalta a questão do reconhecimento e da interação de forma a conectar as subjetividades dos sujeitos, uma singularidade que é construída através da ação e do discurso – é através da ação e da palavra, diz Hannah Arendt, que os homens deixam ver e reconhecer na sua individualidade.(TELLES, 1990, p.34)

Observa-se que Habermas nos seus primeiros livros tinha uma visão histórico-sociológica que foi alterada com a “virada Kantiana” passando a ser considerada então filosófico jurídica, isso porque começou a entender que na esfera pública é que se sucede a comunicação intersubjetiva que se sujeita à interpretação, em que se desenvolve o discurso e se enseja o consenso, o mundo já não é mais apenas o burguês, mas, o da vida, em que se desdobram as relações culturais, econômicas e privadas. (BARBOSA, 2010,p.89)

Portanto, as esferas públicas, situadas por Habermas em uma zona de intercâmbio entre os sistemas político e econômico de um lado, e os setores do domínio privado de outro, são o lugar por excelência para a deliberação política e autodeterminação democrática. (MAGRANI, 2014, p.19) Isso faz com que esses espaços sirvam de incubadora dos anseios dos atores privados de forma que são sintetizados e passam a fluir pelos entraves burocráticos do sistema político até que se concretize em decisões capazes de influenciar os órgãos do Estado.

Esse processo reconhece a consciência nacional como “a primeira forma moderna de identidade coletiva” e de responsabilidade de “*uns pelos outros*”, abrindo a possibilidade posterior, nas “repúblicas democráticas”, de transformação dos “sujeitos” em “cidadãos” politicamente ativos (ALBAGLI, 2010, p. 101). Com isso, tem-se um modelo de legitimação baseado na integração social possível de ser alargado através da superação das fronteiras nacionais.

Nesse modelo, as discussões públicas, ao promoverem a definição de opiniões e vontades, transcendem o plano normativo dos interesses generalizáveis e inscrevem-se no domínio dos interesses particulares, dos valores culturais e das identidades sociais (SILVA, 2001, p.145), isso faz com que surja a razão pública que conjuga opinião e vontade pública.

No mesmo liame, é que foi consolidada a teoria política clássica, isso porque ela propôs que o espaço público significava o lócus em que os cidadãos exerciam sua liberdade, no qual estes exerciam sua capacidade de participação crítica na gestão dos assuntos comuns, sob o princípio da deliberação; um espaço que se opunha, portanto, ao espaço privado regido pela dominação do poder. (DUPAS, 2005, p.37)

Só esta estrutura de comunicação ideal (ou situação ideal de discurso), segundo Habermas, é capaz de criar um *espaço deliberativo* para a mobilização das melhores contribuições disponíveis sobre os tópicos mais pertinentes. (SILVA, 2001, p.146). Hoje é possível identificar vários lócus que podem ser utilizados como ferramenta para a fomentação das trocas e debates, sendo que com a introdução das novas tecnologias, se ampliou ainda mais as opções que aparentam oportunizar que um número maior de atores participem e compartilhem de experiências e trocas de informações com intuitos específicos ou gerais dependendo do meio utilizado e do acesso que é dado a esse veículo.

As tecnologias da maneira como estão sendo utilizadas têm transformado indivíduos em uma importante fonte de informação, engajamento sociopolítico e controle do poder público, permitindo um maior empoderamento dos cidadãos para desencadearem processos de transformação social e ao mesmo tempo uma maior legitimidade do poder político (MAGRANI, 2014, p.20). Isso afasta a ideia inicial do que era entendido como esfera pública, restrita à determinada classe social.

Todavia, convém ressaltar que as decisões que demandam grande alcance, ético e moral como as perpetuadas neste ambiente, geralmente apresentam problemas no plano da constituição dos ambientes ou espaços coletivos de informação, e resultam de uma intervenção que faria da informação uma variável dependente de agentes e fatores externos aos implicados por seus efeitos (GÓMES, 2010, p.55). Desse modo, deve-se atentar para que não haja manipulação dos veículos de informação pelos detentores do capital ou a distorção da realidade manipulada pelos que têm interesse e condição para tanto.

A tecnologia tem contribuído para o aumento da formação de diversos espaços de participação e proporcionou o surgimento da chamada e-democracia, alargando mecanismos e possibilidades de controle do cidadão nos gastos e diretrizes públicas requerendo transparência e constituindo maior engajamento político.

Entretanto se sabe que esses mecanismos encontram entraves e ainda precisam ser aprimorados, deste modo, se destinará um tópico próprio para análise da sua real eficácia e aplicação, oportunidade em que se pretende mostrar os ricos na manipulação deste instrumento como verificado nos primórdios do desenvolvimento da publicidade e edição dos jornais.

> [...] atores como a distribuição desigual do acesso, a estrutura altamente fragmentada dos canais, a polarização dos discursos e a crescente apropriação do espaço *on-line* pela lógica do poder estatal e do capital dos mercados, ilustram como a capacidade da internet de expandir a esfera pública pode ser limitada impedindo em grande medida seu potencial.(MAGRANI,2014, p.22)

Portanto, o ponto de partida que Habermas utilizou para desenvolver o conceito e analisar a formação do espaço público priorizou o lugar que o individuo, cidadão, ocupa na sociedade já que é ele quem irá construir e ditar os rumos da

formação de uma consciência e do próprio conceito de como deve ser entendida a esfera pública. Isso porque se amparou na ideia de que as estruturas da esfera pública encampadas pelo poder excluem discussões fecundas e esclarecedoras (HABERMAS, 1997, p.94) e partindo dessa forma de desenvolvimento do conceito e formação do instituto procurou afastar a possibilidade de alienar as ideias dos atores desse espaço.

2.3 O Espaço cibernético e suas características como Espaço público

Embora a teoria sobre espaço público que o presente trabalho desenvolve não esteja especificamente voltada para os ambientes digitais, é importante analisar esse cenário, já que está inserido entre os diversos fenômenos democráticos vivenciados no mundo tecnológico, principalmente no que pertine a questão de Democracia e de Direito de sociedades contemporâneas.

Além disso, esse novo meio de interação é de reconhecimento notório entre os estudiosos da área e vislumbrando isso, Frank La Rue, em 2011, manifestou-se perante a ONU no sentido de que o acesso à internet fosse reconhecido como um direito humano, já que é um dos principais meios de participação que pode ser observado na modernidade.

> Unlike any other medium, the Internet enables individuals to seek, receive and impart information and ideas of all kinds instantaneously and inexpensively across national borders. By vastly expanding the capacity of individuals to enjoy their right to freedom of opinion and expression, which is an “enabler” of other human rights, the Internet boosts economic, social and political development, and contributes to the progress of humankind as a whole. In this regard, the Special Rapporteur encourages other Special Procedures mandate holders to engage on the issue of the Internet with respect to their particular mandates. (LA RUE,2014, p.19)[3]

[3]Ao contrário de qualquer outro meio, a Internet permite que os indivíduos busquem, recebam e difundam informações e ideias de todos os tipos instantaneamente e de forma barata através de fronteiras nacionais. Expande enormemente a capacidade dos indivíduos para desfrutar de seu direito à liberdade de opinião e de expressão, é um "facilitador" de outros direitos humanos, a Internet impulsiona o desenvolvimento econômico, social e política, e contribui para a o progresso da humanidade como um todo.

Sabe-se que a mudança dos modos de acesso e participação na geração e circulação política deixa à disposição dos indivíduos e de pequenos grupos de usuários a competência performática de definir o que seja o discurso político nas redes digitais (GÓMES, 2010, p.51), assim necessário que se esclareçam os fios conectores entre os atores dos diversos meios que podem influenciar as decisões públicas para que não haja o desvirtuamento desse tipo de interesse e assim seja impedida a prevalência das intenções pessoais.

O processo de formação da opinião inicialmente é considerado no horizonte de uma biografia particular, a qual se entrelaça com outras biografias, em contextos de mundos da vida comuns. Os canais de comunicação da esfera pública engatam-se nas esferas da vida privada (HABERMAS,1997, p.98) considerando a família, amigos e os contextos sociais que vivenciam.

Verifica-se que existe uma união que é estabelecida entre cidadãos e o Estado em que seus papéis são complementares de forma que também estão submetidos às falhas no sistema de prestação de modo que a orientação pelo entendimento, que prevalece na prática cotidiana, continua valendo também para uma *comunicação entre estranhos,* que se desenvolve em esferas públicas complexas e ramificadas, envolvendo amplas distâncias (HABERMAS,1997, p.98).

É nesta esfera pública, linguisticamente constituída e anarquicamente estruturada, que surge a opinião pública. Esta última resulta de um processo cuja origem remete para os próprios atos comunicativos elementares e constitutivos da esfera pública (SILVA, 2001, p.164)

Isso esboça a noção do que deve ser entendido como democracia procedural à medida que se refere a uma determinada forma de organização da vida política que remete para a participação do maior número possível de cidadãos, em condições de igualdade e de acordo com o critério do melhor argumento (SILVA, 2001, p.165), sendo que as condições formais serão as responsáveis por regular as opiniões públicas, além de qualificá-las.

As esferas públicas quanto mais se desligam de sua presença física, integrando também, por exemplo, a presença virtual de leitores situados em lugares distantes, de ouvintes ou espectadores, o que é possível através da mídia, tanto mais clara se torna a abstração que acompanha a passagem da estrutura espacial

das interações simples para a generalização da esfera pública.(HABERMAS, 1997, p.93)

Verifica-se que a introdução de novas tecnologias combinadas com a criação da internet traz um novo dinamismo para as mídias, possibilitando um papel ativo dos participantes que deixam de ser meros ouvintes. A importância dessas ferramentas digitais é possibilitar a criação de um novo ambiente comunicativo, que permite a qualquer um, a um preço muito mais acessível do que no passado recente, transmitir suas ideias com uma facilidade sem precedentes. (MAGRANI, 2014, p.55)

Isso possibilitou a germinação de novos espaços públicos com maiores potenciais comunicativos que envolvem uma grande quantia de atores que efetivam ainda mais a cidadania. Nesta nova esfera pública, organizada em rede, observam-se indivíduos desenvolvendo de forma bem-sucedida e colaborativa projetos de larga escala, estimulados por incentivos sociais próprios e diversos. (MAGRANI, 2014, p.59)

Além disso, a dimensão plural, não hierárquica e rizomática, da internet distingue-a de forma vincada dos media que a precederam (televisão e imprensa), permitindo potenciar processos de deliberação democrática, nas suas várias manifestações. (FERREIRA, 2010, p.101)

Isso porque esses novos meios possibilitam que as pessoas possam se expressar com mais facilidade por terem maior acesso a informações e aos locais em que se iniciam os debates. Assim a internet possibilitou que as novas gerações fizessem parte de um diálogo para formação de políticas, por ter facilitado a efetiva participação e interação (MAGRANI, 2014, p.59) Nesse passo, esses ambientes representam novos lócus para fomentar os debates e contribuir para cooperação social.

O surgimento desse espaço em que ocorre a autocomunicação de massa potencializou a capacidade dos grupos em enfatizar seus interesses de modo que possam se unir aos que conjugam do mesmo ideal. Estas formas de engajamento político-democrático são manifestações de uma democracia virtual, digital, também chamada de e-democracia, como forma de diálogos participativos e deliberativos entre o governo e a população, através da internet (MAGRANI, 2014, p.64)

Trata-se neste caso de um novo caminho conquistado através da internet que possibilita que os atores exercitem a fiscalização, participem e controlem os eleitos e a administração pública, podendo o foco ser direcionado para o setor ou atividade de interesse, assim além de melhorar a qualidade da formação e exercício público ainda facilita o exercício direto dos interessados.

Isso porque quanto mais informação houver disponível e mais os indivíduos puderem considerar os argumentos e as reivindicações dos outros, tanto mais poderão gradualmente modificar os seus pontos de vista originais (FERREIRA, 2010, p.101). Esse exercício possibilita a expansão de novos processos e mecanismos deliberativos de forma que tendem a atingir uma maior organização política e social decorrente dos novos padrões democráticos.

Fato este que ocorre nos chamados ciberespaço, entendido enquanto espaço de partilha virtual, que permite a interação pública e a partilha de informação, e assim fornece a base para a revitalização da esfera pública e da democracia (FERREIRA, 2010, p.103), funcionando como uma esfera pública virtual na qual os atores podem participar ativamente através da utilização de mecanismos que proporcionam a sua inclusão, contribuindo para o fomento da igualdade e diminuindo a exclusão que pode se operar em alguns setores de difícil acesso.

Portanto, a internet hoje é apresentada como uma nova forma de inspiração da participação popular na vida pública e pela primeira vez teríamos a oportunidade de criar artificialmente reuniões entre pessoas que de outro modo não se encontrariam. O desenvolvimento dos media estaria assim ao serviço da participação cívica no programa de uma democracia forte. (FERREIRA, 2010, p.104)

Assim, a internet é apresentada como um lócus ideal para o desenvolvimento comunicacional, preenchendo os requisitos da teoria normativa de Habermas à medida que oferece acesso universal, comunicação não coerciva, liberdade de expressão, agenda sem restrições, comunicação fora das tradicionais instituições políticas e porque gera opinião pública mediante processos de discussão. (FERREIRA, 2010, p.105). A Internet coloca-se como um espaço que pressupõe uma subjetividade intersubjetivamente estabelecida, é processual e se coloca em permanente tematização e questionamento. É, portanto, um espaço público.(LINHARES, 1999, p.38)

Ressalta-se que, no Brasil, o acesso a esse meio está relacionado à distribuição de renda, ou seja, à desigualdade regional que pode ser utilizada como parâmetro de medida da inclusão digital. Porém, o estudo divulgado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), pelo centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), apontou que as classes menos abastadas foram as que mais tiveram crescimento no número de acesso.

Nessa mesma linha de pesquisa, é a que fora realizada pelo TIC Domicílios 2015, que mede a posse, o uso, o acesso e os hábitos dos brasileiros em relação às tecnologias da informação, uso de internet e comunicação, retratou que 58% da população brasileira faz uso da internet em 2015.(BOCCHINI, 2016, online)

Fato que representa 102 milhões de brasileiros internautas que podem contribuir efetivamente para mudança das diretrizes públicas.

Nesse passo, é possível amparado no conceito de esfera pública desenvolvido anteriormente afirmar que o espaço cibernético pode ser entendido como um espaço público, já que é um meio que oferece o lócus necessário para que haja a discussão racional gerada pelas diversidades de deliberações e como tal isso não significa que haverá um discurso de qualidade ou que não haverá a incidência de interesses particulares que poderão interferir na decisão final, portanto se faz necessário considerar alguns fatores distintos na efetivação deste lócus como um espaço público.

2.4 Agir Comunicativo no Espaço cibernético

Pode-se dizer que os que agem comunicativamente encontram-se numa situação que eles mesmos ajudam a constituir através de suas interpretações negociadas cooperativamente, distinguindo-se dos atores que visam ao sucesso e que se observam mutuamente como algo que aparece no mundo objetivo (HABERMAS, 1997, p.91-92). Os atores que visam ao sucesso diminuem a riqueza argumentativa sendo que se é verdade que os espaços públicos virtuais podem eliminar os fatores de inibição relativos à diferença, e por isso estimulá-la, podem igualmente induzir a procura da conformidade e do acordo. (FERREIRA, 2010, p.108)

Para que haja a efetivação de uma democracia que se vincula a questão da tecnologia, é preciso avaliar não apenas as oportunidades de acesso e os meios utilizados para a participação, mas também se os recursos comunicativos são da compreensão de todos e com qualidade suficiente para cumprir seus papéis como colaboradores dos anseios sociais. Desse modo, a articulação de uma linguagem através da qual interesses e razões privados podem ser para utilizar a expressão de Hannah Arendt, desprivatizadas e reconhecidas publicamente na sua legitimidade.(TELLES, 1990, p.44)

A ampla circulação de mensagens compreensíveis, estimuladoras da atenção, assegura certamente uma inclusão suficiente dos participantes. As sondagens apenas poderão, neste contexto, refletir (ainda assim) parcialmente a opinião do público se e só se tenham sido precedidas de debates públicos e da consequente formação da opinião, numa esfera pública mobilizada (SILVA, 2001, p.164-165)

Disso decorre que a concordância em relação aos temas que serão objeto das discussões e as contribuições que são exaradas pelos atores devem seguir um limiar de certo modo racional, essa variação refletirá no *nível discursivo* da formação de opinião e na “qualidade” do resultado. Por isso, o sucesso da comunicação pública não se mede *per se* pela “produção de generalidade”, e sim, por critérios formais do surgimento de uma opinião pública qualificada (HABERMAS, 1997, p.94), da mesma forma caminha a questão da opinião pública.

> Uma opinião pública não é representativa no sentido estatístico. Ela não constitui um agregado de opiniões individuais pesquisadas uma a uma ou manifestadas privadamente; por isso, ela não pode ser confundida com resultados da pesquisa de opinião. A pesquisa de opinião política pode fornecer um certo reflexo da “opinião pública”, se o levantamento for precedido por uma formação da opinião através de temas específicos num espaço público mobilizado.(HABERMAS, 1997, p.94)

Isso porque a ampla circulação de mensagens compreensíveis, estimuladoras da atenção, assegura certamente uma inclusão suficiente dos participantes. Porém, as regras de uma prática comunicacional, seguida *em comum,* têm um significado muito maior para a estruturação de uma opinião pública (HABERMAS, 1997, p.94), portanto a concordância dos temas deve ser constituída

com a consideração da diversidade de contribuições na forma de informações e argumentos que devem ser elaborados de maneira mais ou menos racional .

> A transformação destas opiniões *particulares*, geradas e desenvolvidas na esfera pública, em opinião *pública* é explicada por dois fenômenos: por um lado, a forma controversa como é criada, o que remete para a discussão pública de opiniões, e, por outro, a quantidade de opiniões favoráveis que consegue reunir, o que reenvia ao filtro procedural do melhor argumento. (SILVA, 2001, p.164)

Há que se alertar que esses ciberespaços por estarem ao alcance de uma diversidade de atores fornecem riscos que são inerentes das novas tecnologicas como um todo (internet, televisão digital), ou seja, podem se transformarem em mecanismos galopantes de recolha de informação (sem comunicação), gerada por peritos e sofisticadas máquinas políticas concebidas para conduzir a opinião pública no sentido de objetivos cada vez mais paroquiais, enfocados ou privados. (FERREIRA, 2010, p.109)

Isso porque um grande número de pesquisas demonstra que as discussões políticas on-line, embora permitam tecnicamente uma grande participação, são dominadas por poucos, do mesmo modo que as discussões políticas em geral (FERREIRA, 2010, p.109) o que demonstra as similitudes deste espaço com o espaço público real ou não virtual, já que neste também pode ser observada a existência de interesses subjetivos, além disso deve-se atentar para que não haja a manipulação por parte dos atores mais fortes conhecedores e dominadores do conhecimento de forma que possam conduzir o resultado da opinião em conformidade com os seus interesses.

Assim, quando há a interação social caracterizada pela efetiva participação dos atores nas discussões pode ocorrer do lócus no qual esta se desenvolve de estar infestados de participantes que conjugam dos mesmos ideais e, assim agirem de forma a excluir os que não compartilham das mesmas ideias rejeitando-os, da mesma maneira pode haver a exclusão daqueles que não pertencem ao mesmo estatuto social, verificando-se “on- line” características da vida “off-line”.

Portanto, deve-se depositar na discussão crítica e racional a esperança para resolução desses conflitos. Isso porque a racionalidade comunicativa aponta para uma prática argumentativa enquanto um tribunal da razão que possibilita a resolução

de desacordos que não podem ser solucionados pelas rotinas comunicativas do dia-a-dia. (SILVA, 2001, 97), assim a formação da opinião pública está baseada em pretensões de validade universalmente válidas.

Considera-se que a linguagem auxilia no processo de comunicação como instrumento para o alcance da compreensão entre os sujeitos sendo que a ocorrência de sua publicidade torna disponível a outros sujeitos a verificação das observações em uma prática experimental sendo o ambiente determinante para o alcance e desenvolvimento da interação entre os atores.

> A nova compreensão da linguagem, cunhada transcendentalmente, obtém relevância paradigmática graças, principalmente, às vantagens metódicas que exibe, face a uma filosofia do sujeito, cujo acesso às realidades da consciência é inevitavelmente introspectivo. A descrição de entidades que surgem no interior do espaço de representação ou da corrente das vivências carrega consigo a mácula de parecer algo meramente subjetivo, mesmo que alguém pretenda apoiar-se em experiências interiores, na contemplação intelectual ou na vivência imediata. É possível alguém certificar-se da validade intersubjetiva de observações através da prática experimental, portanto, através de uma transformação regulada de percepções e dados. [...] Expressões gramaticais constituem algo acessível publicamente; nelas podemos adivinhar estruturas, sem sermos levados a nos referir a algo meramente subjetivo. A posição modelar da matemática e da lógica trouxe um elemento a mais, que terminou levando a filosofia em geral à área de objetos, pública, das expressões gramaticais. (HABERMAS, 2002, p. 55)

Dentro do âmbito da internet, a ação não se esgota no ato comunicativo. Mas os atos comunicativos representam, eles mesmos, interações que contribuem para produzir outras interações ou ações e para reorganizar espacial, temporal e socialmente as ações do mundo (RIVEIRA, 1995, p.26) sendo assim, apenas mais um espaço para desenvolvimento e interação de atores interessados, mas que apresenta armadilhas similares às observadas no espaço público “off- line”.

Isso porque as influências que tendem a direcionar o ator para executar certos fins também surgem de forma natural nas redes sociais o que é comum na esfera pública, demonstrando a existência e exposição dos jogos de forças que nascem da comunicação social. Sabe-se que hoje as corporações apropriaram-se do espaço público e transformaram em espaço publicitário; os cidadãos que o frequentam não o fazem mais na qualidade de cidadãos, mas como consumidores de informação. (DUPAS, 2005, p.37)

Nesse passo, a esfera pública dentro dessa revolução tecnológica observada hodiernamente não possui mais limitações espaciais modificando-se a ideia antiga de que somente a ágora, praças públicas e bares podiam receber a denominação de esferas públicas. Portanto, hoje o critério para sua classificação é muito mais modesto à medida que é justamente a simplicidade o pressuposto nas discussões na esfera pública, uma vez que esta requer como necessário que seja acessível a todos a compreensão, para que seja possível a argumentação. (LEITE, 2016, p.39)

Essa comunicação deve ter qualidade suficiente para ser considerada como opinião pública que deverá ser medida através da racionalidade sendo esta, como anteriormente estudado, a demonstração por proposições com pretensão de verdade, que se apóiam em argumentos que podem ser contestados e mutuamente entendidos. Por isso, a internet pode ser compreendida e taxada como um espaço público já que os atores contribuem de forma equitativa por compreenderem e serem capazes de argumentar.

3. DEMOCRACIA: A EFETIVA PARTICIPAÇÃO

A complexidade é uma das características mais evidentes das sociedades modernas, assim, em decorrência desta peculiaridade e somados a sua pluralidade, estabelece-se um desafio calcado na dificuldade em interpretar os fenômenos que podem nela serem observados, como consequência tem-se uma árdua tarefa ao estabelecer qual modelo político mais adequado e que deverá ditar as suas regras.

De maneira geral, após a Segunda Grande Guerra, o capitalismo ocidental através de uma escolha jurídico-política adotou a democracia como modelo político. Todavia, não determinou um padrão ideal a ser seguido o que torna necessário que se debruce sobre a matéria de modo a realizar um exame que considere a soberania e os anseios do povo para assim verificar se essas peculiaridades coadunam com o modelo adotado, mais especificamente no Brasil.

Não se deve perder de vista que o próprio conceito de democracia, de definição muito densa, como poder que emana do povo, se apresenta como um método de construção de vínculos sociais, sobretudo, de consensos sociais (MENDES, 2013, p.145), neste contexto, a passividade dos sujeitos que compõe a sociedade é afastada e substituída por cidadãos livres e ativos com capacidade para moldar as regras e direitos em conformidade com seus interesses.

Portanto, considera-se que esse instituto é algo plástico, passível de ajuste para cada contexto histórico-nacional, de modo que cada povo deve encontrar uma democracia possível (ALVES, 2013, p.32), ao defender esse pressuposto é que surge a “Teoria democrática popular” que pretende exterminar a concentração do poder e a autoridade.

Voltados para o inter-relacionamento entre os indivíduos e as estruturas de autoridade no interior das quais eles interagem (PATEMAN, 1992, p.35) somando-se a isso a questão da socialização é que surgem os modelos contemporâneos participacionistas e deliberacionistas necessários para a construção e sedimentação do Estado Democrático de Direito que propõe a promoção da educação e do contínuo debate que é dado pela participação popular no espaço público que visa à construção de um governo para o povo.

Carole Pateman, ao dedicar parte de seus estudos às Teorias de Democracia e Participação, facilitou a compreensão destes modelos que se relacionam e se

complementam de forma harmoniosa. Todavia, possuem algumas peculiaridades que torna possível a sua diferenciação.

Ao trabalhar com o modelo participacionista, entende que seu alcance só é possível com a ampliação do termo “político” para cobrir esferas exteriores ao governo nacional (PATEMAN, 1992, p.140-142), com isso consolida a ideia de que a democracia deve ser estendida para além das instituições representativas nacionais de forma que a introdução de outras esferas auxiliarão no desenvolvimento das relações entre os indivíduos e suas instituições.

Esse ideal é alcançado através do próprio processo de participação, à medida que assegura uma inter-relação continua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas (PATEMAN, 1992, p.35), o que ressalta o caráter educativo do processo participativo que se retroalimenta, assim faz-se necessário a criação de novos espaços de interação entre os indivíduos para que avolume suas capacidades políticas, tanto decisórias quanto intermediárias. De forma a movimentar-se no sentido de inclusão dos despossuídos de educação suficiente para agir nesta arena.

Pensando nesse aspecto de inclusão e necessidade de intercomunicação entre os sujeitos para estímulo e construção de um modelo político que seja retrato do povo, mas que para tanto haja a justificação de seus atos é que se desenvolve o modelo deliberativo.

> A corrente deliberativa critica a percepção da democracia como simples método para a agregação de preferências individuais já dadas e propõe uma democracia que permita com que as preferências sejam construídas e reconstruídas pelos cidadãos por meio de debates travados na esfera pública.(GRIGOLI, 2014, p.119)

Trata-se de um conceito que também estimula a socialização e essa é a proposta do filósofo Alemão Jürgen Habermas ao desenvolver seus estudos e concepção de democracia.

Pretende por meio da racionalidade comunicativa, desatrelado, portanto de um essencialismo (existe uma lógica a ser desvendada pela análise) ou norma, concentrar-se na tentativa de fazer uma perspectiva que leve à compreensão social. Desse modo, a sua teoria democrática não está embasada em uma noção substantiva de justiça, isso porque ela enfatiza o procedimento dialético como meio

de preservar a socialização que é dado pelo respeito às diferentes opiniões e através da fundamentação das proposições.

Jürgen Habermas é considerado o responsável pelo retorno do ideal deliberativo aos nossos tempos e defende a ideia de que a fonte fundamental de legitimidade é o julgamento coletivo das pessoas. Isso não deve ser encontrado em uma vontade popular instintiva, mas em um conjunto disciplinado de práticas definidas pelo ideal deliberativo. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.25)

Nesse passo, os princípios devem mostrar quais os procedimentos que devem ser adotados para se criar a lei, garantindo assim um método seguro, eficaz e legítimo de participação para criação de leis.

A complexidade observada no mundo da vida aumenta as possibilidades e construção das novas práticas comunicacionais que acabam por diferenciar os próprios integrantes da sociedade. A aglutinação de discussões e suas conclusões acerca de assuntos específicos pode ser compreendida como um movimento espontâneo, que surge historicamente e se desenvolve com a base material da sociedade (LEITE, 2016, p.38).

Todavia, a diversidade na forma de comunicação não pressupõe que seja o mesmo caminho percorrido quando se analisa o interesse, ou seja, é possível verificar uma vontade comum bastando apenas que haja a institucionalização de "condições de comunicação e procedimento" para produzir o direito legítimo (LEITE, 2016, p.53), com isso é dada a concretização do modelo de democracia deliberativa.

Amy Gutmann e Dennis Thompson no texto intitulado: O que significa democracia deliberativa? Esclarecem:

> Podemos definir democracia deliberativa como cidadãos livres e iguais (e seus representantes) justificam suas decisões, em um processo no qual apresentam uns aos outros motivos que são mutuamente aceitos e geralmente acessíveis, com o objetivo de atingir conclusões que vinculem no presente todos os cidadãos, mas que possibilitem uma discussão futura. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.23)

Nele também é possível aduzir suas características sendo a primeira delas a necessidade de justificação, através desta peculiaridade, cidadãos e representantes devem explicar as leis e decisões que forem impostas de forma que ambos atores

devem responder aos impulsos gerados pelo retorno dos atos. Desse modo, os sujeitos não são tratados apenas como objetos a serem governados, mas como atores ativos que estão incorporados no governo através de seus representantes.

Portanto, o objetivo de requerer que os partícipes respondam ou apresentem os motivos de suas posturas ou dúvidas é mostrar os valores que estão embutidos nelas de forma que esse estímulo conduz ao aperfeiçoamento do respeito mútuo. Além disso, esse movimento impede que sejam infringidos os princípios que os indivíduos que estão tentando encontrar termos justos de cooperação não podem rejeitar, sensatamente. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.19)

Já a segunda característica está relacionada à acessibilidade que se vincula a uma questão de compreensão dos motivos expostos, isso pressupõe uma publicidade do discurso alçando a coerência quando do alcance e possibilidade de questionamento dos motivos, assim acessíveis e compreensíveis quando o seu conteúdo essencial pode ser arguido e racionalmente justificado.

Quanto à terceira característica, tem-se a necessidade de produção de decisões que podem ser vinculativas por certo tempo, isso porque a intenção é que tenham capacidade de influenciar e justificar os posicionamentos escolhidos para serem adotados, devendo ser alteradas se as circunstâncias assim também forem e essa dinâmica é a quarta característica deste instituto.

Ela mantém aberta a possibilidade de um diálogo continuado, no qual os cidadãos possam criticar decisões prévias e seguir em frente nas bases dessa crítica. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.22) assim os temas ficam suspensos até que haja um novo questionamento que os tragam a baila.

Através desse modelo que pressupõe a utilização de mecanismos racionais é possível estabelecer condições de comunicação deliberativa por todo processo político de modo a se alcançar um conceito procedimental de política deliberativa. Assim, ao fixarem as regras para tomadas de decisões públicas, pretende-se garantir a justiça política, já que não há a interferência de conteúdos axiológicos que deverão ser discutidos apenas nos ambientes apropriados.

A democracia em seu modelo deliberativo possibilita a ligação do direito com a força legitimadora soberana do povo, uma vez que os procedimentos nela contidos são a institucionalização da lógica discursiva e de suas condições (LEITE, 2016,

p.54) de modo que a deliberação passa a ser considerada uma das fontes da democracia.

Importante esclarecer, contudo, que na atualidade esse instituto não se preocupa apenas (ou não deveria) com o elemento puramente procedimental dos processos de deliberação, mas com o quão inclusivo eles podem ser, isso para evitar que ocorra uma espécie de exclusão informal (à forma que ocorreu na modernidade) (ALVES, 2013 p.102) o que é possível de ser superada através do processo de complementação do entendimento incompleto que ocorre através da correção realizada de forma crítica.

Portanto, ao se depositar no julgamento coletivo das pessoas o fundamento da legitimidade das decisões, a existência de um conjunto disciplinado de práticas definidas pelo ideal deliberativo (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.25) vem apenas ratificar e garantir a efetivação da inclusão.

> O que faz a democracia deliberativa democrática é uma definição expansiva de quem está incluído no processo de deliberação- uma resposta inclusiva à pergunta de quem tem o direito (e a efetiva oportunidade) de deliberar ou de escolher os deliberadores, a quem os mesmos devem suas justificativas. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.26)

Há que se advertir e esclarecer que esse instituto pode-se demonstrar exclusivo em diversas formas, excluindo algumas pessoas não por restrições legais ou formais, como fizeram anteriormente os políticos deliberativos, mas por regras informais definindo o que conta como propício para deliberação. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.19)

Estabelecidas as características do instituto, há que se esclarecer, ainda, quais são seus objetivos, para tanto parte-se do pressuposto que o intuito geral da democracia deliberativa é lidar com a discordância moral na política sendo assim, ela acaba por se relacionar e se vincular a realização de outros objetivos.

Através do primeiro objetivo que versa sobre a legitimidade das decisões coletivas, é possível que se busquem respostas para questões de escassez de recursos, com isso frente à carência, a deliberação pode ajudar aqueles que não conseguem o que querem, ou mesmo o que precisam, a aceitar a legitimidade de

uma decisão coletiva (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.26), de forma a afastar a barganha e se apoiar no verdadeiro mérito da norma ou decisão.

Já ao se pensar na limitação em relação à generosidade que se propaga no meio público, tem-se o segundo objetivo que se pretende atingir com a democracia deliberativa que é o encorajamento das perspectivas públicas nos assuntos públicos, estimulando o altruísmo dos participantes, isso porque os cidadãos tendem a ter um panorama mais amplo das questões em um processo nos quais os motivos morais são apresentados do que em um processo no qual o poder político é a única moeda corrente (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.27).

O terceiro objetivo visa promover processos reciprocamente responsáveis na tomada de uma decisão de forma que esta esteja vinculada ao mérito moral que deve estar presente quando se decide tomar uma decisão, o que, de fato, não pressupõe o seu êxito, ou seja, é possível que mesmo coletivamente observando os objetivos preestabelecidos, proceda-se de forma incorreta.

Assim, para que esse equívoco que pode ser decorrente de um entendimento incorreto das discussões dos atores possa ser sanado é que o quarto objetivo surge. Propondo superar o mal entendido na comunicação entre os participantes através de um local em que possam discutir o que não foi compreendido, reconhecer os erros e desenvolver novos pontos de vista, faz-se necessário a utilização de um fórum deliberativo bem constituído que será o responsável por essa promoção e que será com profundidade estudado mais a diante.

> Quando os cidadãos barganham e negociam, eles podem aprender como conseguir melhor o que querem. Mas quando estes deliberam, eles podem expandir seu conhecimento, incluindo tanto seu autoconhecimento quanto o seu entendimento coletivo acerca do que servirá melhor a seus concidadãos (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.27).

Importante nesse passo que se respeite a dinâmica das discussões, reconhecendo que mesmo diante de situações que se mostram evidentes e irrefutáveis por si é admissível que haja novos questionamentos que tragam a baila novas perspectivas sobre as questões, decorrência esta natural do próprio processo evolutivo que a sociedade está submetida.

O caráter provisório da democracia deliberativa corrige os excessos do termo final da democracia convencional (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.36) de forma que princípios controversos possam ser questionados e visualizados por novas perspectivas. Isso coaduna com a teoria do discurso apresentada por Habermas, porque para ele ao se desenvolver a noção de direitos humanos e soberania popular afirma que possuem uma relação interna de importância capital, já que aponta para a compreensão de que o Estado de Direito não pode subsistir sem democracia participativa (BOTELHO, 2010, p.294).

De uma maneira geral, pode-se concluir que as teorias que trabalham com a forma de governar trazem um aspecto descritivo e outro prescritivo, sendo que a mudança social é possível quando além de existir a análise e descrição de determinado objeto, prescrevem-se mudanças que possam refletir no meio social em que estão inseridas, postura adotada pelo cientista social que não é a mesma defendida por Habermas.

> A teoria de democracia deliberativa habermasiana é construída em dois planos. Há uma distinção e descrição normativa (a) do processo informal da formação da vontade na esfera pública e (b) da deliberação política, a qual é regulada por procedimentos democráticos e é orientada para a tomada de decisão em sistemas políticos específicos. Estas são duas dimensões dependentes.(MAIA, p.03, 2000)

Importante ressaltar que o contexto social brasileiro não é o objeto de estudo de Habermas, todavia não é este fato que impede que haja compatibilidade entre seu modelo e as experiências democráticas verificadas no Brasil. Isso porque a teoria democrática de Habermas procura não aderir a nenhuma noção substantiva de justiça, trazendo ênfase para o procedimento dialético que deve ser preservado nos mecanismos de socialização, ao respeito necessário às diferentes opiniões (LEITE, 2016, p.13).

Assim, esse instituto pode ser desenvolvido em diversos espaços públicos, estes, decorrentes do próprio avanço social, adquirem diversas formas que serão estudadas mais especificamente para verificação da real aplicação da teoria democrática. Todavia, antes de abordar essas formas, necessário esclarecer como se encontra a conjuntura atual da democracia brasileira.

3.1 Conjuntura atual da democracia brasileira

Tema de uma diversidade de interlocuções tanto nos âmbitos sociais, culturais, políticos e jurídicos, o desafio na promoção e efetivação da democracia na tentativa de consagração dos direitos do cidadão mostra-se incipiente na conjuntura atual do Estado democrático brasileiro.

Isso porque, como já anteriormente exarado, deve-se ressaltar que a democracia como regime político apoiado na soberania popular, como poder emana do povo e onde se verifica a separação dos poderes, aponta suas diretrizes cada vez mais para o estímulo ao interesse dos atores na participação, desenvolvimento, promoção e proteção dos direitos humanos, fundamentais inclusive políticos nela contidos.

A proteção a estes direitos traz limites ao poder do Estado e de outras instituições que podem barrar o seu amadurecimento de forma que, ao coibir essa postura, os cidadãos acabem por tornar-se atores de sua própria história. Nesse sentido, o indivíduo recusa a dominação e elege a liberdade como condição de felicidade central, percebe a si e ao outro como sujeitos de direitos.(STURZA, MACIEL, 2016, p.265).

Porém, para que esse movimento ocorra, é necessário que os cidadãos estejam atentos e atualizados aos acontecimentos públicos e políticos, de forma a tornarem-se capacitados a efetuarem melhores escolhas e apresentarem propostas mais eficazes para efetivação dos seus direitos, agindo contra correntes políticas que não refletem os anseios sociais.

Nesse sentido, a ausência do exercício da cidadania expõe toda a fragilidade do ser humano, como indivíduo que renunciou a sua condição de agente capaz de modificar a própria história.(STURZA, MACIEL, 2016, p.276). Essa realidade que não diverge da brasileira impede o alcance de uma igualdade que ultrapasse a lei, ou seja, que atinja o bem estar social, econômico e cultural.

É sabido que a tradição de participação política e econômica no Brasil é marcada pela exclusão pela qual os mais pobres são marginalizados e suas ações pouco influenciam as diretrizes públicas. Sendo assim, a criação de novas práticas sempre esbarra no ceticismo quanto à participação política, particularmente entre os

marginalizados, haja vista o conflito prático que se instala entre o discurso da participação e a experiência objetiva (ALVES, 2013.p.204)

Desse modo, para que esse quadro seja revertido, é necessário um reconhecimento dos marginalizados como cidadãos capazes de contribuírem na promoção de alteração do meio que estão inseridos de forma que a atuação desse público ao demonstrar seus interesses seja o retrato de uma realidade que precisa ser melhorada e que as novas normas fixadas alterem esse quadro.

Assim, a participação ativa do cidadão na comunidade garante-lhe a proteção estatal, mas é fundamental que haja o compromisso de setores do governo em respeitar as decisões dos processos participativos.

> As decisões dos processos participativos devem se refletir principalmente em um nível simbólico, alterando a percepção dos atores sociais de que são capazes de interferir nas escolhas públicas e que o poder político encontra-se partilhado de modo responsivo (ALVES, 2013.p.204).

Há algumas formas de participação popular que podem ser consideradas típicas, quais sejam: a iniciativa popular, o veto popular e o referendo em sentido estrito. Porém, há que ser ressaltado que tanto este instituto ou o próprio governo democrático quando estudados nos conceitos contemporâneos devem sempre estar atrelados ou decorrerem da soberania do povo.

Nesse passo, tem-se a figura da iniciativa popular que é unicamente uma técnica de iniciativa legislativa tradicional, que pode excluir completamente a intervenção parlamentar, ou apenas deflagrar o processo legislativo (como é o caso brasileiro) (ALVES,2013,p.220).

Já a possibilidade de cassar os efeitos de um ato administrativo que dependa de aprovação popular para produzir efeito ou a rejeição a uma lei aprovada pelo órgão legislativo competente é autorizada por via do veto popular.

No que pertine ao referendo este é mais expressivo quando pensado que reflete diretamente os anseios do eleitorado, isso porque constituem suas próprias normas.

Fato é que todos esses meios são delegados ao povo soberano para que atuem diretamente neste tipo de modelo político, e o surgimento de novas formas de

tecnologias criou novos espaços e possibilidades de exercício, facilitando o exercício do controle do cidadão na atuação da administração ou possibilitando que este exerça diretamente seus direitos como ator das normas e diretrizes públicas, sendo o espaço cibernético mais um meio como se verá adiante.

3.2 Espaço Público e Espaço Cibernético

Todo sistema político criado é desenvolvido em prol do benefício de cidadãos que compõem determinada sociedade e à medida que evoluem esta como consequência tende a percorrer o mesmo sentido, ocorre que acompanhar as mudanças nem sempre é possível a todos os sujeitos, fato que pode gerar diversos efeitos como a exclusão na participação de diretrizes públicas.

Para prosperidade no avanço dos espaços onde ocorre a participação popular parte-se dos primórdios da convivência dos sujeitos, mais especificamente da relação que estes estabelecem entre si decorrentes da própria socialização somando-se a estas os sistemas políticos que se encontram inseridos, isso porque é assim que se agregam vontades que poderão conduzir e estabelecer planos de ação e condução.

Assim, quando considerada tal relação entre os indivíduos, Fernando de Brito Alves desenvolve o conceito de cidadania e adverte a existência de três acepções, sendo a primeira delas de conteúdo eminentemente jurídico que se destina a conferir direitos e obrigações recíprocas aos cidadãos de uma coletividade política de forma a não considerar a posição que o individuo ocupa no sistema político.

Já a segunda dimensão está atrelada à ideia de formação da cultura republicana, em que a inteligibilidade do Estado é pressuposto para a compreensão de que sua autoridade pode ser justificada do ponto de vista racional e que não é arbitraria (ALVES, 2013 p.63).

Por fim, a terceira concepção se relaciona à formação do bom cidadão que mais interessa o presente estudo, já que se refere às formas de participação do indivíduo na sociedade e no sistema político de maneira que possa guiar as metas, caminhos e normas que vigem a sua vida, respeitando-se mutuamente.

Pressuposto este da democracia deliberativa que reconhece que nem sempre haverá consenso entre os participantes, porém isso é um fato que fortalece mecanismos de estímulo a constante argumentação, proporcionando dinamicidade às decisões, mas é possível que através da prática da economia da discordância moral haja uma diminuição desse dissenso.

Isso se dá com a trilha pela via subjetiva através da concordância entre os participantes em relação a algo que anteriormente discordavam ou em relação aos procedimentos que escolheram e adotaram, de forma a caminharem a um consenso e este quando alcançado, mesmo que por determinado tempo, causa contenção dos argumentos o que ocasiona o avanço das matérias a eles relacionadas.

> Praticar a economia da discordância moral promove o valor do respeito mútuo (que está no centro da democracia deliberativa). Ao economizar em suas discordâncias, os cidadãos e seus representantes podem continuar a trabalhar juntos para chegar a um senso comum, se não nas políticas que produziram a discordância, então nas políticas relacionadas sobre as quais eles têm uma grande possibilidade de entrar em acordo. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.23)

Ressalta-se que nem todos compartilham desta ideia e para tanto se fundamentam no fato de que as interações sociais e práticas políticas trabalham com questões axiológicas que, muitas vezes, podem ser inconciliáveis e o critério normativo de uma justificação consensual (fruto do “procedimentalismo”) não poderia passar por cima da característica conflituosa de processos deliberativos também presentes nas democracias (MELO, 2015, p.21). Nesse sentido, para os defensores dessa corrente o que existe são negociações práticas e não consenso.

Lenio Streck, ao trabalhar o assunto, defende a posição de que talvez não seja desarrazoado afirmar que o problema fundamental das teorias processuais - procedimentais reside no fato de procurarem colocar no procedimento o modo (ideal) de operar a democracia a partir de uma universalização aplicativa (STRECK, 2014, p.91).

A dificuldade na aplicação do instituto também é observada por Luhman ao coadunar com a ideia de que nas sociedades complexas a natureza das decisões devem prevalecer sob o procedimento, uma vez que estes generalizam o reconhecimento das decisões as tornando aceitáveis.

Além desses argumentos contrários ao procedimentalismo, Streck ainda rechaça com ideia de que destinar ao Poder Judiciário tão somente a função de *zelar pelo respeito aos procedimentos democráticos para a formação da opinião e da vontade política, a partir da própria cidadania,* como quer, por exemplo, o paradigma procedimental (STRECK, 2014, p.93), seria raso para construção de um Estado Social no Brasil.

O paradigma procedimentalista proposto por Habermas parte da ideia de que os sistemas jurídicos das democracias de massas dos Estados sociais surgidos no século XX possibilitam sua compreensão à medida que buscam entendê-lo a partir da distinção da interpretação entre política e direito à luz da teoria do discurso.

> No Estado Democrático de Direito, muito embora Habermas reconheça a importância da tarefa política da legislação como crivo de universalidade enquanto aceitabilidade generalizada- porque as normas devem passar a ser genérica e abstratamente adotadas -, vê no Judiciário o centro do sistema jurídico, *mediante a distinção entre discurso de justificação e discurso de aplicação.* . (STRECK, 2014, p.93)

Esclarece-se que, na visão da teoria do discurso, a lógica da divisão de Poderes exige uma assimetria entre eles de forma que o Executivo fique por baixo dos controles do judiciário e dos parlamentares não dispondo das bases normativas da legislação e justiça ficando excluída a possibilidade de uma inversão dessa relação, ou seja, uma supervisão dos outros dois Poderes através do Executivo (STRECK, 2014, p.95).

Sendo assim, Habermas propõe um modelo de democracia constitucional que se baseia inicialmente em procedimentos que asseguram a forma

> Habermas propõe um modelo de democracia constitucional que não tem como condição prévia fundamentar-se nem em valores compartilhados, nem em conteúdos substantivos, mas em procedimentos que asseguram a formação democrática da opinião e da vontade e que exigem uma identidade política não mais ancorada em uma “nação de cultura”, mas, sim, em uma “nação de cidadãos”. . (STRECK, 2014, p.95)

Com a adoção de procedimento, a democracia é capaz de subverter a lógica dos discursos de classe e assegurar um conjunto de instituições com verdadeiro

potencial emancipatório (ALVES, 2013 p.36), possível de ser alcançado, por exemplo, com a utilização de mecanismos que barrem a prevalência de uma classe em relação à outra, pois se sabe que a democracia deliberativa dá espaço para muitas outras formas de tomada de decisão (incluindo barganha entre grupos, e operações secretas entre grupos), desde que a utilização destas formas seja justificada em algum ponto do processo deliberativo (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.19)

> o espaço público,como o mercado, exige um esforço de educação e de construção de espaços coletivos e um mínimo de regulação, se possível pelos próprios usuários, para funcionar de forma responsável, sem ser colonizado por indivíduos ou grupos — muitas vezes ligados ao poder econômico e/ou ao marketing político — que se apoderam da linguagem da internet e, sob o abrigo do anonimato, utilizam tal instrumento sem compromisso com valores cívicos de convivência democrática .(SORJ,p.24, 2006)

Assim pensam os teóricos agregadores que acreditam que os resultados coletivos produzidos por seus vários métodos não necessitam de maiores justificativas além da justificação para o próprio método (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.32), portanto a unificação de um procedimento seria utilizada como mecanismos de incapacitação daqueles que pudessem manipular resultados ou obter vantagem em determinada situação.

Todavia, esse método possui alguns empecilhos a serem transpostos pela ampliação das oportunidades com o intuito de inserir os que estão excluídos da esfera pública na qual ocorrem esses debates, assim em termos ideais, é possível pressupor que através do discurso não pode haver barreiras excluindo certas pessoas ou grupos do debate. Supõe idealmente a inclusão de todos aqueles potencialmente concernidos ou afetados. (MAIA, 2000, p.05)

Desse modo, além dos entraves linguísticos o ator ainda pode ser excluído de participar por não possuir recursos financeiros suficientes para estar inserido neste meio. O alto custo da tecnologia (da linha telefônica e das ligações) e o elevado índice de analfabetismo barram o acesso de muitos ao espaço cibernético. (MAIA, 2000, p.06)

Decorrente deste procedimento de inclusão, é possível que os excluídos expressem e façam sugestões relacionadas aos mecanismos e caminhos que

devem guiar a atuação dos dirigentes, com isso pretendem-se alcançar uma contribuição direta, que apesar de subjetiva, pode se tornar benéfica a uma classe.

> Poucas pessoas tendem a ser completamente altruístas quando estão discutindo sobre assuntos controversos de política pública, tais como gastos em segurança pública e saúde. A deliberação em fóruns bem constituídos responde a essa generosidade limitada, encorajando os participantes a terem um panorama mais amplo sobre as questões de interesse comum. (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.27)

Com o incentivo à inserção, almejam-se manter as características da esfera pública que expõe de forma dinâmica processos abrangentes que constituem os *diagnósticos de tempo*. Entram em cena novos fenômenos e questões que a esfera pública é capaz de abranger – pluralização da sociedade civil, movimentos homossexuais, conflitos urbanos etc (MELO, 2015, p.26)

De forma que inserido em um contexto e adotado um procedimento, é necessário que se delimite a esfera de atuação do sujeito e é aí que o espaço público serve de esteio para o desenvolvimento dos debates e efetivação da participação, instituto que foi profundamente desenvolvido em capítulo específico a iniciar-se pela sua criação. O desafio que se apresenta é assegurar que esse espaço não seja colonizado por grupos antidemocráticos e que, pela dinâmica que ele pode gerar, castre seu potencial de intercâmbio e debate de idéias.(SORJ,2006, p.35,).

Todavia, a participação não se dá apenas em espaços considerados públicos é possível que haja contribuições fundamentais capazes de refletirem em outras esferas que não a mesma em que se deu a realização ou que haja esferas consideradas mistas, já que apesar de pressuporem um possível acesso livre de todos, há obstáculos a serem superados como ocorre na esfera particular.

Partindo do pressuposto já estudado de que a esfera pública engendra do interior de um espaço social aberto e dinâmico (geralmente em disputa) (MELO, 2015, p.14) é possível que alguns interessados tropecem em burocracias que os impeçam de efetivamente exercerem o direito e a participação efetiva, ou por não possuírem conhecimento de como superá-los ou por não compreenderem a linguagem e forma de atuação no espaço.

Assim, quando estudada a neutralidade diante de concepções de bem e justificações axiológicas, verifica-se que estas limitam a agenda e o escopo da “razão pública”, cuja consequência política foi a exclusão da esfera pública de grupos tais quais mulheres e negros (MELO, 2015, p.21,), sendo a utilização de ferramentas de contenção da exclusão necessárias para minimizar isto.

Fato é que a tematização pública revela uma estrutura simbólica ilimitada, que transita entre os aspectos normativos dos discursos racionais, deliberações e justificações da legitimidade até mobilizações não discursivas, tipos e gêneros de atividades sociais e culturais (MELO apud cf. Peters, 2015, p.29), sendo que a tematização deve terminar em uma decisão.

Ressalta-se que essa decisão não é alcançada com um caminho único que foi percorrido, sendo que a exemplo da democracia deliberativa, sabe-se que ela se apoia em outros processos, mais notavelmente no voto, que não são propriamente deliberativos (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.35), mas forçoso que se reconheça que os testes tradicionais de inclusão democrática, aplicados à própria deliberação, constituem o critério básico da extensão para a qual superou suas origens aristocráticas.

A internet foi saudada pela maioria dos cientistas sociais e formuladores de políticas como uma oportunidade única para a renovação da democracia em geral e, em particular, da participação dos cidadãos na vida política (SORJ, 2006, p.24), sendo considerada como mecanismo de fomento entre as relações públicas e particulares horizontal que independe da intervenção de grandes instrumentos de comunicação sendo que cada individuo pode opinar publicamente.

Essa ferramenta mostra-se relevante para o desenvolvimento da própria sociedade, já que por ser flexível molda-se ao interessado que pode de forma rápida mobilizar e estimular campanhas além de incentivar a criação de redes internacionais sem que para isso seja necessária a vinculação com grupos políticos. Todavia, há que se ater ao fato de que se as novas tecnologias podem proporcionar um ideal para a comunicação democrática, oferecendo novas possibilidades para a participação descentralizada, elas podem, também, sustentar formas extremas de centralização de poder (MAIA, 2000 p.02).

Há quem questione o potencial desse veículo sustentando-se no fato de que o elo social é estabelecido face a face, necessitando de contato físico o que não

ocorre com a utilização da internet que, em verdade, desfaz essa forma de interação, destruindo a formação da ágora, corroendo o fundamento do espaço público e aumentando as possibilidades de controle da população pelo Estado. (SORJ, 2006, p.25)

Portanto, o impacto da internet na dinâmica política e interação pública apresenta uma realidade mais complexa e que, junto de aspectos positivos, há dimensões mais cinzentas, como o potencial de destruição do espaço público (SORJ, 2006, p.23), pois tende a aniquilar o caráter reservado dos que usam o meio de forma que redefinem os limites espaciais estabelecidos entre o que deve ser entendido como público e o que deve ser entendido como privado.

Além dessa ocorrência ressalta-se a tendência dos participantes que utilizam a internet como meio de promoção ao debate de se aproximarem e vincularem-se a grupos em que haja identificação e interesse tanto pelos que estão neles inseridos ou por ser tema que os interessam. Neste sentido, os críticos afirmam que a internet se mantém no mesmo nível moralizante que domina o discurso tanto dos partidos como da sociedade civil. Só que, no lugar de glutinar, polariza, pela desmoralização do outro (SORJ, 2006, p.34).

Atenta-se ao fato de que nesses discursos é comum a presença de informações inverídicas que acabam por disseminar falsos argumentos, mas que podem ser identificados pelos participantes que acabam utilizando-os como justificação da sua tomada de decisão sem que para isso tenham verificado a real veracidade, assim há uma conclusão bastante preocupante de que as pessoas acreditam irrefletidamente em mensagens que confirmam seus preconceitos, levando-os a validar e divulgar informações que estão de acordo com suas crenças, sem um mínimo de esforço para conferi-las (SORJ, 2006 p.27).

A questão é que a internet se constitui em espaço privilegiado do debate público, deste modo é necessário pensar nas características específicas da comunicação pela internet e criar mecanismos de regulação que, na medida do possível, não dependam da intervenção do Estado (SORJ, 2006 p.35), já que, como ressaltado em momento anterior, pode haver a condução e manipulação de interesses.

Isso pode ser desenvolvido a começar nas escolas com a demonstração e assim possibilidade de identificação dos riscos e manipulação das mensagens de

forma que o aluno usuário do espaço possa ter conhecimento para identificar mensagens que são verídicas. Nesse passo, para que as pessoas possam utilizar as tecnologias com propósito e confiança, pouco adianta ter computadores e conexões disponíveis, se os recursos educativos e cognitivos e a capacitação técnica específica não são providos (MAIA, 2000 p.06).

> Aprender a ler criticamente a informação que circula na internet é um fator central na formação do cidadão do futuro e deve constar como disciplina do currículo escolar.O problema último da exclusão digital não é o acesso à tecnologia,mas a capacidade de interpretar criticamente a informação que circula na internet. .(SORJ, 2006, p.36)

Portanto, a internet sendo reconhecida como instrumento tecnológico que tem implicação na vida pública e também privada independentemente da maneira com que influencia a política deve ser pensada e associada com os elementos sócio-históricos próprios dos atores sociais e com os procedimentos da comunicação estabelecida entre os sujeitos comunicantes concretos. (MAIA, 2000, p.02)

Ao examinar o contexto da esfera pública somando-se a isso a questão tecnológica que possibilita a classificação da internet como tal, parte-se da premissa topográfica da rede além dos procedimentos de interação comunicativas que possibilitam a não identificação do usuário participante que se sente mais confiante e sem timidez para se expressar, ocorre, nesse passo, uma variedade maior de pontos de vista o que alarga os argumentos e melhora ao final a decisão. A “força do melhor argumento”, que não guarda relação com o papel social dos participantes, tem maiores chances de se impor num fórum público virtual. (MAIA, 2000, p.08)

Considerar a internet como um novo espaço aberto ao público implica reconhecer a existência e a possibilidade de participação de um amplo e ilimitado público, cidadão, no exercício da sua vida política. Todavia, apesar de ser um veículo aparentemente ao alcance de todos, não se pode fechar os olhos aos entraves que ele apresente.

Ressalta-se o comportamento contemporâneo em que há a predominância das crenças e ideologias sobre a objetividade dos fatos que traz como consequência a irrelevância da verdade que soterrada pela emoção deu origem a um novo fenômeno denominado de “pós-verdade” ou “post-truth”.

> No mundo de difusão imediata de informação, onde toda notícia é imediatamente acessada por todos, a busca pela informação correta e verdadeira é uma arte; afirmá-la, em tempos de manipulação e de furiosas paixões que se elevam sobre o tribunal da razão e sobre a capacidade de pensar, é um embate constante e pernicioso entre o real e a irrealidade.(BLANCO, 2017)

Esse instituto retrata as mudanças que ocorreram em relação aos comportamentos e valores no que tange aos conceitos tradicionais como a verdade, a mentira, credibilidade, já que massivamente o mundo contemporâneo está se satisfazendo com indícios e não fatos, percepções e não convicções, afastando-se da dicotomia que polariza certo e errado, bem e mal, verdade ou mentira, hoje as avaliações deixam de ser perpétuas e passam a ser fluídas.

Sendo assim, a pós - verdade surge em um contexto de inovação permanente em que a notícia, sendo ela verdadeira ou não, é fácil de ser disseminada através dos meios tecnológicos de informação e comunicação (TIC's). Isso porque as pessoas acreditam que quando um fato começa a se assemelhar a tudo o que você vê e sente é verdade, torna-se muito difícil para qualquer um dizer a diferença entre fatos que são verdadeiros e "fatos" que não são[4].

Soma-se a isso a questão de que o principal mecanismo de produção de novos conhecimentos são as circulações de mensagens. Notável, portanto que a relevância conquistada pelos meios de comunicação as transformou em agentes fundamentais no processo que prioriza uma forma de descrever a realidade. (CASTILHO, 2017)

> Twenty-five years after the first website went online, it is clear that we are living through a period of dizzying transition. For 500 years after Gutenberg, the dominant form of information was the printed page: knowledge was primarily delivered in a fixed format, one that encouraged readers to believe in stable and settle truths.[5]

---

[4] Tradução livre do autor: When a fact begins to resemble whatever you feel is true, it becomes very difficult for anyone to tell the difference between facts that are true and "facts" that are not. **(how the technology disrupted the truth)**

[5]Tradução livre do autor: Vinte e cinco anos após o primeiro site ter sido on-line, é claro que estamos vivendo um período de transição vertiginosa. Por 500 anos depois de Gutenberg, a forma dominante de informação era a página impressa: o conhecimento era fornecido principalmente em um formato fixo, um que encorajava os leitores a acreditarem em verdades estáveis e estabelecidas.

Ocorre que essa transição de uma sociedade de fatos para uma sociedade de dados causa a abundância de confusão entre conhecimento exato e números relacionados à vida pública, exacerbando o sentido de que a própria verdade está sendo abandonada e tornando fácil de ser manipulada. Os indivíduos têm oportunidades crescentes de moldar seu consumo de mídia em torno de suas próprias opiniões e preconceitos, e os líderes populistas estão prontos para incentivá-los.[6]

> People forward on what others think, even if the information is false, misleading or incomplete, because they think they have learned something valuable. This cycle repeats itself, and before you know it, the cascade has unstoppable momentum. You share a friend's post on facebook, perhaps to show kinship or agreement or that you're "in the know", and thus you increase the visibility of their post to others.[7]

Sendo assim, os fatos passam a ser questionados na maioria das vezes quando o assunto se tornava desconfortável para o leitor ou ouvinte, portanto apenas se sair da sincronia de seus pontos de vista. Essa postura é justificável quando pensadas as "verdades" fornecidas pela imprensa, órgão comprometido e superior. Ainda mais na era digital onde é mais fácil publicar notícias falsas que são rapidamente compartilhadas e consideradas verdadeiras.

Alerta-se a situação de que os atores estão progressivamente menos dispostos a ler informações capazes de mudar suas opinões ou formas de ver o mundo, e menos propensos a arguir os fatos que refutam informações falsas que são compartilhadas, sendo que a esse comportamento deu-se o nome de "filter bubble".

Assim o que é novo e significativo é que hoje, os rumores e as mentiras são lidos tão amplamente quanto os fatos de fundo de cobre - e muitas vezes mais

---

[6]Tradução livre do autor: Individuals have growing opportunities to shape their media consumption around their own opinions and prejudices, and populist leaders are ready to encourage them. **(The age of post- truth politics)**

[7] Tradução livre do autor: As pessoas avançam no que os outros pensam, mesmo que a informação seja falsa, enganosa ou incompleta, porque pensam ter aprendido algo valioso. Este ciclo se repete, e antes que você perceba, a cascata tem impulso imparável. Você compartilha o post de um amigo no Facebook, talvez para mostrar parentesco ou acordo ou que você está "no saber", e assim você aumentar a visibilidade do seu post para os outros

amplamente, porque são mais do que realidade e mais emocionantes para compartilhar.[8]

Conforme ensina Habermas já em 2007, essa é uma consequência da falta de investimento e pesquisa, além da explicação lógica dos argumentos que são propagados o que torna os argumentos e informaçòes questionáveis quanto ao fim pelos quais eles foram exarados.

> As the german philosopher Jurgen Habermas warned, back in 2007: “when reorganization and cost- cutting in this core area jeoparadise accustomed without the flow of information gained through extensive research, and without the stimulation of arguments based on an expertise that doesn’t come cheap, public communication loses its discursive vitality. The public media would then cease to resist populist tendencies, and could no longer fulfil the function it should in the context of a democratic constitutional state.[9]

Portanto, assim como a esfera “off-line” apresenta obstáculos a serem superados e otimizados a esfera “online” tem a mesma similaridade que não é suficiente para descredenciá-la do *status* de esfera pública.

3.3. Participação no Brasil

Expoente da teoria participativa foi um dos primeiros a fornecer os postulados básicos da democracia participativa, Rosseau fixou na participação individual as bases para construção de seus estudos e não vislumbrava a participação como um mecanismo de proteção de arranjos institucionais, mas, como um meio de assegurar uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas.(PATEMAN, 1992, p.35)

---

[8] Tradução livre do autor: What is new and significant is that today, rumours and lies are read just as widely as copper-bottomed facts- and often more widely, because they are wiler than reality and more exciting to share.

[9]Tradução livre do Autor: Como advertiu o filósofo alemão Haburgas, em 2007: "quando a reorganização e o corte de custos nesta área principal se habituam a jeoparadise sem o fluxo de informações obtidas através de pesquisas extensivas e sem a estimulação de argumentos baseados em uma experiência que não vem barato, a comunicação pública perde sua vitalidade discursiva. Os meios de comunicação públicos deixariam então de resistir às tendências populistas e não poderiam mais cumprir a função que deveriam no contexto de um Estado constitucional democrático

O sistema ideal participativo para ele devia abarcar algumas características sendo a igualdade e independência econômica uma delas, isso porque para ele a condição econômica do sujeito não poderia ser fator de sua escolha ou condução a um determinado posicionamento político. Além disso, deveria haver a interdependência dos participantes de forma que cada cidadão seria impotente para realizar qualquer coisa sem a cooperação de todos os outros, ou da maioria. (PATEMAN, 1992, p.36)

Nesse passo, inserido em um contexto de uma cidade- Estado de proprietários camponeses, consolida sua teoria política sob os argumentos de que há uma inter-relação entre as estruturas de autoridade das instituições e a(s) qualidades(s) de atitudes psicológicas dos indivíduos; e do argumento relacionado a este, de que a principal função da participação tem caráter educativo (PATEMAN, 1992, p.42).

Disso decorre que a principal função da participação na democracia participativa proposta por Rosseau é seu caráter educacional tanto no que pertine ao desenvolvimento subjetivo do ator que passa a enxergar sua importância dentro da sociedade, quanto dos procedimentos internos com que se relacionam as instituições que aperfeiçoam suas políticas, tornando-as mais eficazes, sendo que a prática corriqueira da participação é responsável pelo seu próprio aperfeiçoamento.

Nesse passo, a questão da participação traz à tona o complexo problema relacionado à formação discursiva da vontade, que diz respeito, também, a uma cultura política favorável ao desenvolvimento do potencial discursivo (MAIA, 2000, p.06) que é construído pela comunicação dada na interação que os sujeitos exercitam entre si e da interpretação que fazem do meio que estão inseridos de forma que a opinião é algo estruturado em argumentações sólidas que possam ser justificadas.

> A própria deliberação pública pode ser reconstruída em razão dos procedimentos democráticos e da diferenciação interna de seus discursos, ou de acordo com os deslocamentos temáticos e participativos colocados em circulação no processo de formação da opinião e da vontade. Isso porque as tomadas de decisão política pretensamente legítimas geralmente são precedidas pelos fluxos comunicativos gerados em esferas públicas informais, e estas, por seu turno, podem qualificar e influenciar o conjunto de justificação

> das corporações parlamentares, do Judiciário etc. (cf. Costa et al., 2011). MELO, p.30,2015)

Ocorre que esse processo de elaboração do discurso reconhecido como a própria participação realça o exercício da intersubjetividade dos sujeitos fato este que é favorável na construção e enriquecimento de seus argumentos e estabelecimento de posição além de ser benéfica em todas as outras faces apontadas em momento oportuno.

Pateman, ao estudar as teorias participacionistas da democracia, aborda os estudos de John Stuart Mill que em relação a este assunto argumenta que de nada servem o sufrágio universal e a participação no governo nacional, se o indivíduo não foi preparado para essa participação a um nível local; é neste nível que ele aprende a se autogovernar. (PATEMAN, 1992, p.46)

Portanto, depreende-se que os atores, ao tempo em que interagem entre si, trabalham para o desenvolvimento da esfera pública e política comum sendo que esta refletirá diretamente nas suas esferas individuais, assim quanto maior o exercício da cooperação que tem como instrumento o diálogo, maior deve ser a satisfação de seus interessados em relação ao meio que ocupam. Isso coaduna com o sistema ideal de Rosseau que é concebido para desenvolver uma ação responsável, individual, social e política como resultado de um processo participativo. (PATEMAN, 1992, p.38)

Todavia, mesmo diante da interferência direta em suas vidas ainda assim o movimento que se observa é de afastamento dos interessados na colaboração e envolvimento através dos meios públicos diretos disponíveis, a esperança que traz os novos meios tecnológicos é no sentido de reverter esse processo.

> “é necessário salientar que a devoção a um determinado país, que outrora encontrou seu ápice na história das civilizações ocidentais, atualmente encontra-se em declínio em todas as classes sociais, em todas as faixas etárias, mas especialmente entre os mais jovens, a única qualidade cívica mais ou menos ainda assente é a participação eleitoral” (ALVES, 2013, p.63).

Isso porque, apesar do aparente distanciamento dos sujeitos, a internet é capaz de interconectá-los sem que saiam de suas residências ou exponham suas figuras em público, além disso, o maior acesso a documentos e informações

estimula o aumento e interesse na participação pública, já que proporciona o sentimento de segurança tanto física quanto intelectual ao se posicionarem em relação a suas escolhas.

Ocorre que os sujeitos tendem a se agruparem com os que compartilham dos mesmos ideais e, muitas vezes, se fecham em blocos e tornam-se insensíveis aos acontecimentos que não são de seus interesses, isso impede tanto o ingresso dos leigos quanto a contribuição em outras temáticas, contribuindo para exclusão da diversidade.

Nesse passo, para que essa situação seja invertida, é necessário tanto a alteração da linguagem de forma que se propague aquela que possa ser reconhecida por todos independente do grupo que esteja inserido, portanto necessário uma revisão de estratégia a fim de aumentar a inclusão de atores distintos, gerando um efetivo debate de ideia, apresentando o leque de argumentos em jogo, a fim de formar, em primeiro lugar, cidadãos capazes de analisar criticamente essas posições em jogo.(SORJ,p.36, 2006)

Ainda como propõe Rosseau caso seja impossível evitar tais agrupamentos que então sejam tão numerosos e de poder político tão igual quanto possível. Ou seja, a situação participativa dos indivíduos se reproduziria com os grupos, e ninguém poderia vencer a custa dos outros. (PATEMAN, 1992, p.38)

A ideia da participação também defendida por Paterman, que assim como os democratas deliberativos entendem que a democracia não se limita à seleção de lideres políticos ou uma mera competição entre elites, mas supõe, igualmente, a participação dos cidadãos nas decisões coletivas no cotidiano da vida social. (GRIGOLI, 2014, p.121)

> Somente se o individuo tiver a oportunidade de participar de modo direto no processo de decisão e na escolha de representantes nas áreas alternativas é que nas modernas circunstâncias, ele pode esperar ter qualquer controle real sobre o curso de sua vida ou sobre o desenvolvimento do ambiente em que ele vive. (PATEMAN, 1992, p.38)

A ampliação e estímulo da participação é que instiga e capacita o individuo para que saiba como contribuir com efetividade no espaço público e privado bem como para construção e aprimoramento das instituições públicas representativas.

No contexto nacional, o grande destaque e reconhecimento da importância da participação pode ser observado na constituinte brasileira exercida por meio de parlamentares eleitos que debateram e aprovaram os direitos e princípios fundamentais da Carta Constitucional de 1988, assegurando às presentes e futuras gerações os ideais de uma sociedade fraterna e justa sendo que para tanto fizeram previsão e procuraram garantir mecanismos de participação popular em processos decisórios de âmbitos federais e regionais tanto quanto para contribuição direta no desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de consolidação dos direitos.

Assim consolidaram-se o plebiscito, o referendo e a iniciativa particular (art.14, I, II e III, da Constituição Federal e Lei 9709/1988) além das enquetes parlamentares como mecanismos que estão à disposição dos interessados e que podem por eles ser utilizados para alcançar diretamente o órgão público.

Convém ainda ressaltar que, com a introdução das novas tecnologias, os fóruns e sítios eletrônicos surgem como um reavivamento dos espaços e meios tradicionais que ainda existem.

Nos dias atuais, a fim, então, de alcançar e acompanhar a sociedade “online” foi lançada a chamada “Escola Virtual de cidadania”[10] no dia 08.11.2016, definida como um espaço aberto a todos os cidadãos que reúnem produtos e objetos educacionais sobre educação política e educação para a democracia (online) nela há diversos tópicos informativos e vídeos educativos que esclarecem temas ligados à participação o que retrata o ideal de desenvolvimento e formação de cidadãos ativos.

Nesse ciberespaço, contêm instrumentos educacionais como a “Cartilha de Canais para Participação Popular na Câmara dos Deputados” na qual estão dispostas propostas de Emenda a Constituição, visando incrementar a participação popular no processo governamental.

> entre as iniciativas promovidas pela Câmara dos Deputados para fortalecer uma concepção participativa de democracia no âmago do Poder Legislativo brasileiro, destacam-se a criação da Comissão de Legislação Participativa, da Ouvidoria Parlamentar, do Portal do e-democracia e do Disque- Câmara.(online)

[10] http://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/- Acessado em 22.12.2016

Através da Comissão de Legislação participativa, as entidades da sociedade civil brasileira, incluindo entre elas associações de bairro até as mais conhecidas confederações classistas, possuirão foro especial e poderão propor diretamente projetos que refletem os anseios sociais e necessidades locais.

Além de documentos educativos nesse canal ainda podem ser encontradas chamadas como a “Missão Pedagógica no Parlamento” que é um curso que pretende capacitar professores e orientadores de ensino fundamental e médio para disseminação de práticas educativas e fortalecimento da democracia.

Desse modo, pode-se concluir que cada vez mais os governantes estão preocupados em continuar depositando nas mãos do povo o poder político de forma que acredita que é na participação efetiva dos cidadãos dada pela interação com seus representantes que poderá resultar em um aperfeiçoamento institucional democrático.

3.4. Enquetes Parlamentares

A expectativa otimista a respeito do potencial democratizante das novas tecnologias da comunicação expressa uma projeção especulativa que deve ser confrontada com experiências concretas (SORJ, 2006, p.23) e para tanto propõe-se o estudo de novos institutos que foram criados em decorrência da tecnologia e proporcionam o estímulo e debate em relação às diretrizes públicas.

As enquetes parlamentares são um exemplo, o seu principal objetivo é estimular o debate de propostas em tramitação na Câmara dos Deputados antes de chegarem à votação final, dando oportunidade aos cidadãos para se manifestar e participar ativamente do processo legislativo. (online)

> As enquetes servem como um “termômetro” para os parlamentares, indicando o interesse público no tema. Os resultados são levados mensalmente ao conhecimento dos deputados. No entanto, a votação no Portal não condiciona, necessariamente, a decisão dos deputados em comissões ou no plenário. A ampla discussão sobre um tema chama a atenção não só do parlamentar, mas da sociedade civil. (online)

A participação do interessado se dá por meio de voto e pode se entender necessário redigir comentários na página da enquete que esteja aberta para tanto, mesmo local em que é possível o usuário esclarecer todas as informações em relação ao projeto através de um link disponibilizado no próprio site que fica aberto por sessenta dias.

Ao estabelecer o sistema de voto e aperfeiçoar mecanismos que evitam que o internauta o faça mais de uma vez, tem-se um modelo de democracia que pode caminhar a chamada “ditadura da maioria” isso significa que nem sempre o resultado final da votação reflete os anseios dos participantes. Todavia, ao prever a possibilidade de o internauta exarar seus anseios através de comentários, alarga e realça temas que apresentam descontentamentos ou que devem ser alterados.

Ainda quanto a esta questão e sabendo das limitações que o internauta pode apresentar no que pertine ao alcance da linguagem é que a enquete foi limitada para que as perguntas elaboradas sejam de acordo com a ementa de cada projeto de lei. Elas passam pela análise de consultores ligados à área, para evitar que sejam feitos questionamentos incompreensíveis, dúbios, parciais ou incorretos. (online)

O sistema desenvolveu meios internos de controle que previnem fraudes e outros tipos de manipulação que possam ocorrer, assim sempre quando houver algo entendido como atípico, há o acionamento de um protocolo que irá identificar a origem do problema e, sendo o caso, anular os votos dela decorrente.

Deve-se advertir que o procedimento do sistema de votação disponibiliza para escolha de opção o resultado com maior número de votos, isso é justificado como meio de impossibilitar que o interessado seja induzido pelas oportunidades “sim” ou “não” que possam aparecer com certa frequência.

Todo o procedimento desde a abertura da enquete até o desenrolar e o fim da votação pode ser acompanhado pelo interessado através do site ou pode optar e se castrar através de email e assim receber os boletins informativos semestralmente.

Há quem critique esse processo por entender que os participantes dos discursos são concebidos meramente como pessoas morais com capacidades racionais iguais, sem levar em consideração as pessoas em sua singularidade, suas disposições individuais, carências, desejos e concepções de bem (MELO, 2015, p.21)

Todavia, essa preocupação também foi pensada e adaptada para ser sanada através dos veículos disponíveis na era tecnológica. Como já exposto, a Constituição brasileira tem características que demonstram um anseio de inserção e aumento da participação dos atores, não por menos foi batizada como “Constituição Cidadã”, pensando nisso é que se criou o chamado “Wikilegis”, aplicativo desenvolvido com o objetivo de facilitar o processo colaborativo na redação de textos das proposições permitindo o amplo debate e a sugestão de alterações em artigos e projetos de lei que são avaliados pelo deputado autor ou relator da matéria.

Portanto, a busca pela evolução e a necessidade de acompanhá-la é que faz com que se aperfeiçoem instrumentos e meios para que o cidadão além de se inserir também possa interferir nos meios públicos e para tanto deve-se fazer uso de instrumentos que sejam familiares a ele, por isso a tecnologia não poderia deixar de ser utilizada na política e na educação.

3.5. Fóruns

Mesmo diante dos crescentes números e espécies de veículos de informação além dos mecanismos de participação, verifica-se um déficit de interesse por parte dos sujeitos é por isso que cada vez mais se estudam formas de reversão desse cenário sendo a tecnologia uma grande aliada no alcance dessa mudança.

Resultado da era moderna, os fóruns surgem como mais uma opção de espaço em que é possível concretizar a chamada democracia deliberativa, ela propõe que o diálogo se mantenha por um longo período, e seus resultados provisórios são passíveis de constantes questionamentos, o que torna o processo dinâmico, adaptável a realidade e à necessidade do contexto em que os sujeitos estão inseridos, sendo, portanto, um retrato fiel dos interesses dos atores no momento presente.

A Carta Magna, quando de sua edição, procurou estimular a aproximação entre os setores públicos e privados com o objetivo de manter-se atualizada e para tanto acreditou no potencial humano, depositou no cidadão a esperança da mudança que se tornou possível de ser concretizada pelo discurso, pela comunicação que é dada nos espaços públicos.

Todavia, deve-se reconhecer que há um grande caminhar na transformação dos interesses dos cidadãos tanto daqueles que se abstêm de participar da vida pública por entender que sua atuação não irá modificar o seu meio quanto também por aqueles que ativamente atuam, todavia prendendo-se a interesses específicos para seguir no caminho de alcance de seus interesses privados.

Nessa linha de pensamento, existem os estudiosos defensores da ideia de que internet tem servido apenas para expressão pública de posicionamentos particulares, que não necessariamente se confrontam. O espaço público ideal deveria ofertar não apenas a chance de se discutir tópicos, mas também das pessoas se educarem a respeito dos temas (SAMPAIO, 2010, p.450)

Essa mudança é possível através do constante diálogo entre os participantes, que educados, devem considerar todas as proposições expostas, como forma de construção de um caminho racional e que seja justificável. Portanto, o êxito desta ação depende do grau de informação dos participantes que instruídos em relação às suas propostas são capazes de justificar suas decisões sendo que estas devem conduzir ao alcance do bem comum.

> O homem comum poderia ainda se interessar por coisas que estejam próximas de onde mora, mas a existência de uma sociedade participativa significa que ele estaria mais capacitado para intervir no desempenho dos representantes em nível nacional (...) e estaria mais apto para avaliar o impacto das decisões tomadas pelos representantes nacionais sobre sua própria vida e o meio que o cerca. (PATEMAN, 1992, p.146)

A chave fundamental destacada por Habermas seria a troca de razões entre os agentes do jogo político, fomentada pela instauração de processos discursivos que tenham a capacidade de reverberar sobre a estrutura estatal (SAMPAIO, 2010, p.448). Com isso pode-se concluir que, no entendimento considerado público, os atores devem estar dispostos a ouvirem e se comunicarem entre eles, afasta-se, assim, a presunção da melhor solução e parte-se para a busca efetiva da construção genuína de um compromisso moral possível através da deliberação dos partícipes que deixam de adotar uma postura arrogante e autoritária e passa a ouvir os diversos sujeitos envolvidos no processo que se propuseram a construir.

Isso coaduna com a proposta da democracia deliberativa, já que esta indica que devem ser considerados os motivos dados pelos cidadãos e seus representantes por suas expressas preferências. Esse conceito exige justificativas (GUTMANN, A. Thompson, D.2007. p.30), que são concretizadas pelo diálogo dentro dos fóruns.

> Inúmeros experimentos discursivos têm sido realizados visando-se uma deliberação pública inclusiva, igualitária e com efeitos reais no sistema de produção da decisão política. É o caso de diversos *Deliberative Polls*®,organizados por James Fishkin, *Citizen's Juries, Consensus Conferences*, *AmericaSpeaks* e outros tantos (GOODIN, DRYZEK, 2006). Todas estas iniciativas se voltam para testar experiências de inserção dos cidadãos na discussão sobre a coisa pública, aperfeiçoando-se, assim, um conjunto relevante de mecanismos participativos plausíveis de serem empregados em democracias de massa. (SAMPAIO, 2010, p.447)

Recente no Brasil, o processo de elaboração e proposição de um projeto de lei foi o Marco Civil da Internet. Amplamente discutido pela própria rede em blogs e sites de redes sociais (BEÇAK e LONGHI, 2013, p.10) foi considerado um feito bem sucedido.

O processo foi dividido em duas fases: na primeira, com duração de cerca de 45 (quarenta e cinco dias) discutiram-se ideias, princípios e valores a partir de um texto base produzido pelo Ministério da Justiça que sinalizava os principais temas pendentes de regulamentação e os possíveis caminhos que poderiam ser seguidos.

Já na segunda fase, alterou-se apenas o parâmetro que passou a ser a própria minuta do anteprojeto objeto do debate, assim através de plataformas virtuais tornaram possível a participação popular aberta, a iniciativa foi um enorme número de agências civis e qualquer pessoa na Internet. (BEÇAK e LONGHI, 2013, p.10)

No relatório compilado de comentários apresentados na primeira etapa do marco civil, consta que houve cerca de 800 (oitocentas) contribuições, entre comentários, e-mails e referências propositivas em sites (2010, online), efetiva prática da característica da democracia deliberativa acima estudada.

Aparentemente um número pouco significativo se comparado com a quantidade de usuários brasileiros que poderiam ter participado, entretanto a

qualidade das argumentações e debates civilizados que se verificou naquele contexto contribuiu de forma significativa para o rumo das diretrizes normativas e, além disso, retratou o início e fomento de um novo espaço para debates e efetivação da democracia deliberativa.

Verifica-se que as trocas de informações e as reivindicações potencializam a articulação de diversos pontos de vista e promovem, em tese, o empoderamento de indivíduos tradicionalmente excluídos ou marginalizados dos âmbitos de negociação próprios à democracia representativa (SALDANHA; MACHADO, 2015, p.399).

Com isso, a forma com que o marco civil da internet foi elaborado significou um incipiente processo que alargou a possibilidade de participação popular na condução e contribuição no estabelecimento dos direitos e responsabilidades relativas à utilização dos meios digitais e de forma inovadora ao incentivar ativa e diretamente os atores sociais através da própria internet.

A unidade marcada pela horizontalidade das redes favorece a colaboração e a solidariedade, e de certo modo substitui-se a necessidade de uma liderança formal e centralizada, própria dos moldes próprios às estruturas políticas tradicionais (SALDANHA; MACHADO, 2015, p.399).

Como consequência, o desenvolvimento desse novo meio de participação do povo fomentou a consolidação de direitos previstos constitucionalmente dentre eles indiretamente o da cidadania, à medida que o povo atuou diretamente na construção de diretrizes normativas sem a intervenção de representes.

O desenvolvimento deste processo coaduna com os ideais desenvolvidos por Jürgen Habermas, um dos atuais estudiosos da democracia deliberativa, que dentre outras teorias desenvolveu a da ação comunicativa que se pretende aprofundar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo político democrático brasileiro no qual se consolidou a Constituição consagrou a soberania popular e o governo representativo como princípios a serem respeitados. Considerando que cada povo deve construir uma “democracia possível”, torna-se inevitável que, com o desenvolvimento social, a consequência seja o aperfeiçoamento de práticas e normas que sejam condizentes à realidade contextual ao qual o cidadão esteja inserido.

Desse modo, na ânsia da busca de um modelo político atual e que seja efetivo à realidade brasileira, é que esta pesquisa aprofundou os estudos das formas de democracia moderna, dentre elas uma das principais correntes alternativas à democracia liberal-pluralista denominada Democracia Deliberativa, cujo maior expoente é o filósofo alemão, Jürgen Habermas.

Portanto, partindo da necessidade contemporânea de aperfeiçoamento das práticas políticas, a hipótese de pesquisa desenvolveu-se no sentido de que se o ciberespaço pode ser entendido como mais um meio de efetivação da democracia deliberativa, então se deposita nele a esperança de resgate da participação popular nos atos públicos.

Nesse passo, foi necessário inicialmente apresentar o contexto social ao qual o filósofo estava inserido para esclarecer e apontar as mudanças de perpectivas propostas por ele ao fazer uma releitura do Estado, necessária para o desenvolvimento de sua teoria e possibilidade de aplicação no Brasil.

Para tanto ele rompe com a filosofia calcada no sujeito como centro do processo e deposita nos códigos linguísticos o centro de formação do conhecimento, sendo assim as relações linguisticas entre os sujeitos dentro de um determinado contexto social terão relevância nessa nova leitura da sociedade que refletirá no Direito e no Estado.

Apoiando-se nessa relação intersubjetiva, é que se estudou a prática e ética do discurso, instrumento fundamental para o alcance do reconhecimento mútuo e consequente legitimação do direito, complementando-se os estudos com a abordagem dos usos linguíticos utilizados pelo falante e pelo ouvinte para o alcance do êxito ilocucionário.

A abordagem deste tema foi fundamental para a compreensão da autolegislação que deve ser utilizada para alcance de uma regra geral e ao mesmo tempo neutra, de forma que mediados pelo direito, falante e ouvinte poderão argumentar diante de determinadas proposições e exercitarem um discurso ideal com regras e métodos que garantam a participação isonômica de todos.

Assim, considerou-se que a institucionalização do discurso torna possível a construção legítima de um Estado Democrático de direito, isso porque é consolidado em opiniões públicas sólidas, uma vez que foram construídas argumentativamente e por atores inseridos em contextos sociais e, portanto, no mínimo conhecedores das necessidades locais.

Nesse contexto, foram abordadas as dificuldades hodiernas de um tempo de “pós verdade” na elaboração do discurso, uma vez que a relação intersubjetiva entre sujeitos que não se conhecem pode causar estranhamento que calcada no principio da identidade que enaltece a pretensão própria de verdade impede o reconhecimento e possibilidade de aceitação da pretensão encontrada no outro.

Deu-se seguimento à pesquisa ao verificar onde essa prática e liberdade para argumentar, propor alterações, expressar as mudanças que entendem necessárias são possíveis de ocorrer e para tanto foi necessário estudar o chamado espaço público, peça fundamental para a prática do agir comunicativo.

Não se abstendo das armadilhas e limitações da aplicação da teoria habermasiana, principalmente quando trazida ao contexto brasileiro, procurou-se apresentar o ciberespaço com um novo lócus de efetivação e consolidação da ação comunicativa proposta por Habermas. Somou-se a isso a realidade brasileira, de abstenção do povo na participação pública, inserida em um cenário de usurpação de poder.

Entretanto, enalteceu-se o fato de que o surgimento de novas tecnologias tornou necessárias as mudanças de paradigmas de participação, assim o espaço ciebernético surge como uma nova fonte e esperança de efetivação do modelo político adotado pelo Brasil, uma vez que alarga as possibilidades de desenvolvimento de uma participação mais igualitária e capaz de influenciar as diretrizes públicas, além de possibilitar o maior reconhecimento do cidadão na edição das normas à medida que ele contribui diretamente para sua edição.

Desse modo, ao analisar o ciberespaço como instância deliberativa de participação, na busca de efetivação de um Estado Democrático adaptado às necessidades humanas contemporâneas, tornou-se necessário o estudo de como é desenvolvida a participação no Brasil para aprofundar e especificamente verificar os meios disponíveis “online”.

Nessa seara, em tempos de apatia política e crise de representatividade, o ciberespaço traz uma esperança ao resgate dos princípios democráticos da participação popular e representação, tanto por ser menos burocráticos que os meios físicos quanto pela maior facilidade na comunicação e acessibilidade do povo. Sendo assim por atingir mais de 58% da população brasileira os meios eletrônicos e como consequência as plataformas que deles advêm é um factível espaço de alcance e efetivação do Estado Democrático e soberania popular.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fernando de Brito. **Constituição e participação popular**: a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito fundamental./ Fernando de Brito Alves./ Curitiba: Juruá, 2013.

ANDRADE, Christiano José de, 2010: **A contribuição de Habermas para a hermenêutica jurídica**. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, nº 6, Disponível em: http://www.franca.unesp.br/hentz/interno-hentz-textos-habermas.php

BARBOSA. Ana P.. **Algumas incursões sobre o significado de espaço público nos pensamentos de Hannah Arendt, Jürgen Habermas, Charles Taylor e Nelson Saldanha.** Diálogos Latinoamericanos 10

BEÇAK, Rubens. LONGHI João V. R. **Democracia deliberativa e ciberdemocracia: riscos e desafios para sua implementação**.CONPEDI. 2013.

BLANCO, Patrícia**. A Era da Pós-Verdade.** Instituto millenium**.** 06 de janeiro de 2017. https://www.institutomillenium.org.br/etiqueta/pos-verdade. acessado em 07.02.2017

BOCCHINI, Bruno. **Pesquisa mostra que 58% da população usam internet.** EBC Agência Brasil. 13 de setembro de 2016. http://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2016-09/pesquisa-mostra-que-58-da-populacao-brasileira-usam-internet. acessado em 21.02.2017.

BOTELHO, Marcos César. **A legitimidade da Jurisdição Constitucional no pensamento de Jürgen Habermas.** Editora Saraiva. São Paulo,2010.

BRAY.Renato T. **A Relação de Habermas com a Escola de Frankfurt: Influência, Distanciamento e Contribuição**. Cadernos Jurídicos. Unisal.2010.

CASTILHO, Carlos**. Apertem os cintos: estamos entrando na era da pós-verdade.** in Observatório da Imprensa. Ed.932. 29 de janeiro de 2017. https://objethos.wordpress.com/2016/09/26/comentario-da-semana-apertem-os-cintos-estamos-entrando-na-era-da-pos-verdade/**;** Acessado em 06.02.2017

CHILD, Pedro G. **Notas sobre la ética de Husserl a Habermas.** Civilizar 12 (22): 157-166, enero-junio de 2012.

COSTA, Sérgio**.Esfera pública e as mediações entre cultura e política no Brasil.** Revista Metapolítica, vol. 3, no. 9, 1999, Cidade do México acessado em 11.08.2016 http://www.ipv.pt/forumedia/fi_3.htm

DUPAS, Gilberto. **Tensões contemporâneas entre público e privado.** Cadernos de Pesquisa, v.35, n.124,p.33-42, jan./abr.2005

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão**. Tradução: Georges I. Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção pesquisa & projeto)

ENCARNAÇÃO. João B. **Filosofia do Direito em Habermas: A Hermenêutica. 1999.**disponível em: http://docplayer.com.br/4332851-Filosofia-do-direito-em-habermas-a-hermeneutica.html

ENQUETES. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/participe/fale-conosco/perguntas-frequentes/enquetes#P1

ESCOLA VIRTUAL DE CIDADANIA. Disponível em: http://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site/

FERREIRA, Batista**. Espaços discursivos on-line e democracia deliberativa: promessas e limites.** LabCom Books, Covilhã. 2010

GÓMES, Maria N.G. **Questões éticas da informação: aportes de habermas***in* Informação e Democracia: a reflexão contemporânea da ética e da política. Maria Nélida González de Gómez, Clóvis Ricardo Montenegro de Lima [orgs.] – Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2010.

GOMES, W. Internet e participação política em sociedades democráticas. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, Brasil, v. 1, n. 27, 2006. Disponivel em **http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/view/440/367**. Acessado em 25 nov. 2016.

GRIGOLI, Juliana de J. Quatro modelos normativos de democracia representativa: as versões elitista, liberal, pluralista, participativa e deliberativa. **Pensamento Plural**. Pelotas, v.14. , p.113-126; janeiro-junho 2014.

GUTMANN, Amy, THOMPSON, Dennis. Porque democracia deliberativa? Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. Belo Horizonte: Editora Forum, jan./mar.2007, v.1.

HABERMAS, Jurgen. **A inclusão do Outro.** São Paulo: Edições Loyola, 2002.

_____**. Direito e Democracia. Vol.II.**Tempo Brasileiro,1997.

_____. **Ciência y Técnica como ideologia.** Madri: Tecnos, 2007

_____. **Passado como futuro.** Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro-RJ. 1993

_____. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

_____. **Mudança Estrutural da Esfera Pública.** Tempo Brasileiro. 2 edição, Rio de Janeiro. 2003.

HADDAD. Fernando. **Habermas herdeiro da Escola de Frankfurt**?. Novos Estudos n.48. 1997.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional y Teoria Crítica. Barcelona.Paidós, 2000.

LA RUE, Frank. **Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression**.Genebra: 2011. Disponível em: http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf. Acessado em 26.07.2016

LEITE, André L. de A. P. **Regulação da Mídia: Efetivação do Direito à cãounicação e Aperfeiçoamento democrático no Brasil.** UENP. Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas. Jacarezinho.2016.

LINHARES, Ronaldo N. **Internet e Ação Comunicativa como elementos do Espaço Público sob uma perspectiva habermasiana: crise e transição.** ECA/USP. 1999. Novos Olhares

MACHADO, Carlos.E. J. "**O conceito de Racionalidade em Habermas: A guinada Linguistica da Teoria Crítica**. TranslForm/Ação, São Paulo, 1 1 : 3 1 -44, 1 9 8 8

MAGRANI, Eduardo. **Democracia Conectada. A internet como ferramenta de engajamento Político-Democrático.** Curitiba. Editora Juruá, 2014.

MAIA, Rousiley C.M. **Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação.** UFMG

MAIER. **Fondation of Frankfurt School of Social Reserch.**New Brunswick (U.S.A) and London (U.K) Editora, 1988

MENDES, Geisla Aparecida Van Haandel; MENDES, Ubirajara Carlos. **Configuração democrática participativa.** Argumenta Journal Law, Jacarezinho - PR, n. 17, p. 143 - 162, abr. 2013. ISSN 2317-3882. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/237/234>. Acesso em: 03 out. 2016.

MENEZES, Anderson de A.A Teoria do Agir comunicativo como Teoria da Sociedade. Revista de Cultura Teológica. N.84. 2014

MELO,Rúrion. **Marx e Habermas: teoria crítica e os sentidos da emancipação.**São Paulo: Saraiva,2013

_____. **Repensando a esfera pública: esboço de uma teoria crítica de democracia.** Lua Nova. São Paulo Paulo, 94: 11-39.2015

MITOZO, Isabele Batista. **E-participação e mecanismos de interferência civil: o portal e-democracia e a discussão das leis do orçamento nacional**. E-Legis -

Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, [S.l.], p. 51-71, ago. 2015. ISSN 2175-0688. Disponível em: <http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/216/315>. Acesso em: 28 nov. 2016.

MOGENDORFF, Janine R.**A Escola de Frankfurt e seu legado.** Verso e Reverso, XXVI(63):152-159, setembro-dezembro 2011

NOBRE, Marcos. Prefácio. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento***.* Tradução Luiz Repa.São Paulo: Ed.34, 2003.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática.** Tradução de Luiz Paulo Rouanet. - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEDRO*,* Rosa Maria Leite Ribeiro.**A inclusão do outro na sociedade digital – reflexões sobre inclusão e alteridade**. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).Brasília.2010.

PEREIRA. MOZART S. **Democracia, Legitimidade e capitalismo: para uma crítica da teoria Jurídico-política de Habermas**. Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 2013.

PINTO, José Marcelino de Rezende**. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar**.Paidéia, Ribeirão Preto , n. 8-9, p. 77-96, Aug. 1995 .

PINZANI, Alessandro.**Habermas.** São Paulo: Artmed. 2009.

RIVEIRA, Francisco. J.U. **Agir Comunicativo e Planejamento Social (uma crítica ao enfoque estratégico).** Editora Fio Cruz. Rio de Janeiro. 1995.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; MAIA, Rousiley Celi Moreira; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Opin. Publica**, Campinas , v. 16, n. 2, p. 446-477, Nov. 2010 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762010000200007&lng=en&nrm=iso>.access on 30 Nov. 2016. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762010000200007.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. **Jürgen Habermas: razão comunicativa e emancipação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003

_____. **Razão Comunicativa e técnicas de comunicação e informação em rede.***in* Informação e Democracia: a reflexão contemporânea da ética e da política. Maria Nélida González de Gómez, Clóvis Ricardo Montenegro de Lima [orgs.] – Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2010.

SILVA. Filipe C. **Espaço Público em Habermas.** Universidade de Cambridge Maio de 2001.

SORJ, Bernardo**. Internet, espaço público e marketing político: entre a promoção da comunicação e o solipsismo moralista**. Novosestud. - CEBRAP, São Paulo , n. 76, p. 123-136, Nov. 2006 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000300006&lng=en&nrm=iso>.access on 24 Nov. 2016. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000300006.

STRECK, Lenio L**. O que é isto – decido conforme minha consciência? –** 4. ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.
_____. **Verdade e Consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas.** 5ed. rev., mod. e ampl.- São Paulo: Saraiva, 2014.

TANAKA. Heiji. **A razão redentora: A Escola de Frankfurt.**Umuarama:Akropolis. 2001.

TELLES, Vera da Silva. **Espaço Público e espaço privado na constituição social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt.** Tempo Social, v.2, n.1, p.23-48, 1990.